

SESSÕES DO PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES (AD HOC)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Jacó Lula da Silva, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcelinho Veiga, Marcell Moraes, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosenberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (56)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Leitura do Expediente.

OFÍCIOS

Da Deputada Ivana Bastos comunicando que, tendo em vista que presidirá as atividades da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), relativas ao troféu Assembleia Cidadã, estará ausente nas Sessões dos dias 18 e 19/2/2020.

Do Deputado Paulo Rangel Lula da Silva comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 20 e 22/1/2020.

Do Deputado Targino Machado comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 29/1/2020.

Do Deputado Rogério Andrade Filho comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 23 e 30/1/2020.

O Sr. Sandro Régis: Questão de ordem, Presidente.

Questão de ordem, Presidente! Questão de ordem!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem do deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Gostaria de que V. Ex.^a fizesse uma verificação de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem do deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, hoje nós estamos com um projeto, um projeto importante, para regulamentar aquilo que nós votamos aqui, que foi aquela PEC. Um episódio, deputado Pedro Tavares, que sensibilizou a todos nós aqui, da Casa, uma noite histórica e que até precisa sair das nossas lembranças, do ponto de vista negativo. E hoje estamos em condições de fazer a regulamentação.

Então, esse projeto no fundo, no fundo prevê apenas a regulamentação da PEC, porque nós precisamos que ela tenha a sua aplicabilidade. Por isso que eu queria ver se podia sensibilizar o deputado Sandro Régis – é natural que, no início da sessão, normalmente as pessoas se preparam para votar aqui entre 16, 17 horas – para verificar com o deputado Sandro a possibilidade de a gente dar continuidade ao Pequeno Expediente.

Mas, se assim não for, eu queria já chamar todos os deputados e deputadas que estão na Casa.

(O Sr. Rosemberg Lula Pinto faz uma chamada nominal dos deputados.)

Presidente, eu queria que, neste momento, V. Ex.^a marcasse o tempo regimental, fizesse soar todas as campainhas e fizesse a convocação nominal dos deputados para que pudessem chegar ao plenário e marcarem presença para atender a uma verificação de quórum solicitada pelo deputado Sandro Régis.

Por isso, queria que V. Ex.^a marcasse o tempo regimental e fizesse a chamada nominal, soando as campainhas.

E eu peço a todos os deputados e deputadas que estão no cafezinho, em suas salas, no restaurante que venham ao plenário para atender a uma verificação de quórum solicitada pelo deputado Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

Solicito que zerem o painel e marquem os 15 minutos para a continuidade da sessão.

Srs. Deputados, solicito a presença em plenário. V. Ex.^{as} que se encontram no restaurante, nos gabinetes e em outras dependências desta Casa, temos um projeto importantíssimo para ser votado hoje, nesta tarde. Existe um pedido de verificação de quórum formulado pelo Líder da Oposição... futuro Líder da Oposição, meu amigo deputado Sandro Régis.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal para a verificação de quórum.)

Srs. Deputados, existe um pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^{as} que se encontram nas dependências desta Casa, solicito que compareçam ao plenário. Temos projetos importantíssimos para serem votados no dia de hoje.

Pela ordem o deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: (Lê) “Governo Bolsonaro: um inimigo dos indígenas.

O projeto de lei enviado pelo governo na semana passada ao Congresso libera a exploração mineral em terras indígenas.”

Vejam só que absurdo!

(Lê) “E autoriza também a liberação de outras atividades econômicas, incluindo agricultura, pecuária e turismo.

O envio desse projeto coincide hoje (18) com a notícia de que a Polícia Federal cumpriu seis mandados judiciais no Santuário dos Pajés, no Distrito Federal. A operação investiga uma suposta fraude processual na demarcação do território.

No domingo, um antropólogo bolsonarista gravou a própria prisão após invadir terras indígenas reservadas para demarcação. Ele afirmou que estava na região para cumprir uma decisão do Ministério do Meio Ambiente e confrontou os agentes do Ibama.

No começo deste mês, a Funai nomeou o antropólogo e missionário Ricardo Sales Lopes Dias para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados. Eu queria dizer que esses não são fatos aleatórios. Existe uma política em curso contra os bens e direitos dos povos indígenas.”

E o nosso mandato precisa chamar a atenção das sociedades baiana e brasileira para essa perseguição implacável que o governo federal faz aos povos indígenas. Os povos indígenas viraram inimigos do governo federal. É lamentável! A população precisa tomar conhecimento.

Os povos originários deste país, hoje, não têm suas terras. Muitos índios brigam pelo direito à sua terra. Aqui, na Bahia, várias aldeias indígenas sofrem por não terem suas terras reconhecidas, como o caso dos pataxós e tantas outras nações indígenas aqui.

Temos o Cacique Babau, liderança indígena respeitada internacionalmente, mas que é perseguida, marginalizada. A sua cabeça tem preço, definido pelos fazendeiros daquela região.

Então, nós precisamos chamar a atenção e denunciar à sociedade o que está acontecendo neste país com o governo federal, que resolveu decretar os indígenas como inimigos da Nação.

Eu vou ficando por aqui e queria convocar os colegas deputados que se encontram na Casa, no cafezinho, nos seus gabinetes, no restaurante: venham para dar a presença para que esta sessão possa ter continuidade.

E temos projetos importantes para serem votados aqui, hoje, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, vai cair a sessão. Srs. Deputados que se encontram nas dependências desta Casa, a sessão vai cair.

Deputados Bobô, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Ivana Bastos, Jânio Natal, Júnior Muniz, Jurailton, Jurandy Oliveira.

Srs. Deputados, vai cair a sessão por falta de deputados aqui, na Casa.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Aderbal Fulco Caldas): Vou conceder daqui a pouco, deputado Aderbal, teremos tempo para isso.

Deputada Maria del Carmen, Niltinho, Osni, Paulo Rangel, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Samuel Junior, Vitor Bonfim, Zó, Zé Raimundo.

Srs. Deputados, teremos projetos importantíssimos nesta tarde, solicito a presença no Plenário. Faltam poucos minutos para a sessão cair por falta de quórum.

Questão de ordem do deputado Aderbal.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex.^a que o pedido de verificação de quórum não tem legitimidade porque o deputado Sandro Régis não está presente.

O Sr. Sandro Régis: Não estou presente?

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: Não, não está presente lá.

O Sr. Sandro Régis: Eu tenho até...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ele vai dar a presença no final...

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: Não, V. Ex.^a não pode. Não pode pedir sem marcar a presença.

O Sr. Sandro Régis: Eu posso até quando estiver faltando 1 minuto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ele pode até o final, deputado.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: V. Ex.^a não pode pedir a verificação sem marcar a presença. Não pode sem marcar a presença.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Aderbal, até o final da sessão estou contando, aqui, já com o voto do deputado Sandro, que pediu.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas: Outro qualquer deputado, menos o requerente. O requerente tem que estar presente para poder pedir.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Mas ele está presente.

Srs. Deputados, a sessão vai cair. Srs. Deputados!

(Pausa)

Srs. Deputados que se encontram nas dependências desta Casa, o tempo está se esgotando, a sessão vai cair por falta de número suficiente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Deputados que se encontram no restaurante, nas dependências desta Casa, faltam 3 minutos para o tempo acabar.

(Pausa)

Srs. Deputados, ainda não temos número suficiente.

Bom, já há quórum, deputado Sandro e deputado Osni.

O Sr. Sandro Régis: Não, falta um.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já chegaram 21 com o deputado Sandro e o deputado Osni.

É que o presidente vê tudo aqui de cima, deputado Soldado! Já estou vendo ali o deputado Osni.

Srs. Deputados, já temos número suficiente.

Ata da 4ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de 10 de fevereiro de 2020; ata da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de 2 de fevereiro de 2020. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovadas.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Para iniciar o Pequeno Expediente, o deputado Alex Lima, em permuta com este presidente interino.

O Sr. Pedro Tavares: E eu, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a, vou ver se vai falar, deputado Pedro.

Pequeno Expediente.

O Sr. ALEX LIMA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, funcionários desta Casa, imprensa presente, quero cumprimentar os visitantes Eduardo e Gilmar, da minha terra natal, que hoje se fazem presentes aqui, nos visitando; e saudar os telespectadores da *TV Assembleia*.

E, Sr. Presidente, falar no dia de hoje da preocupação muito grande que tive ao ler na imprensa sobre uma possível disputa, que foi parar no STJ, pela área onde hoje funciona a cervejaria Heineken, lá no município de Alagoinhas.

Todos nós sabemos da dificuldade que foi para levar aquelas indústrias – o deputado Aderbal Caldas conhece bem aquela região. Com o passar dos anos, nós nos tornamos um polo cervejeiro, primeiro com a Schincariol, depois, na sequência, com a própria Heineken, gerando milhares de empregos, desenvolvendo toda a microrregião.

E, ao ler a notícia, fiquei extremamente preocupado e trago essa preocupação para a Casa a fim de que nós possamos, deputado Aderbal, formar uma comissão – uma comissão composta pelos proprietários daquela indústria, o próprio município de Alagoinhas, através do seu prefeito e seus vereadores, e integrantes desta Casa votados naquela região – para que possamos ir ao governador do estado, o governador Rui Costa, e ver de que forma nós podemos ajudar para que essa tragédia não venha a impactar e retirar uma indústria daquele porte da nossa região.

Repito: todos nós sabemos a dificuldade que é levar uma indústria, todos nós sabemos a dificuldade que foi formar aquele polo cervejeiro.

Então, Sr. Presidente, eu não podia agir de forma diferente e deixar de trazer para esta Casa esse tema, para que nós possamos nos debruçar sobre ele, fazer uma audiência pública – o que estarei propondo ainda no dia de hoje – e ver de que forma nós podemos pedir ao presidente Nelson Leal, que estava aqui há pouco, pedir ao presidente que ora dirige esta sessão, deputado Diego Coronel, que transmita ao presidente Nelson Leal para que nós possamos averiguar a fundo o que de fato está acontecendo. Se for o caso, irmos ao STJ conversar com os envolvidos e ver uma solução prática para que isso não venha a ocorrer naquela região.

Seria uma perda muito grande. Seria um prejuízo enorme não apenas na geração de emprego, mas também para a arrecadação do próprio estado, deputado Rosemberg, Líder do governo.

Portanto, é importante, é fundamental que esta Casa esteja participando dessa luta. E que nós possamos dar o encaminhamento, encontrar um caminho para que isso não venha a ocorrer e essa fábrica não venha a sair do município de Alagoinhas. Uma cidade tão importante – como eu digo, disse e repito – que, ao longo de muitos anos, demorou para se firmar e se consolidar como polo cervejeiro do nosso estado.

Portanto, era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar na tarde de hoje.

Que nós possamos, deputado Rosemberg, ao lado do governador Rui Costa, ao lado da Câmara Municipal de Alagoinhas, dos deputados votados naquela região, encontrar um caminho para que a empresa Heineken não encerre as suas atividades...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) no município por conta dessa disputa.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Diego Coronel): Próximo orador no Pequeno Expediente, o deputado Pedro Tavares, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PEDRO TAVARES: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, imprensa aqui presente, eu queria, mais uma vez, me manifestar sobre um tema que é, sem dúvida nenhuma, uma das bandeiras do nosso mandato, que é a questão da infraestrutura do nosso estado. No dia de ontem, a população de Maiquinique bloqueou a estrada como forma de protesto pelo total estado de abandono dessa estrada, a BA-270.

Um pequeno trecho de, aproximadamente, 23 quilômetros está em péssimas condições, dificultando o transporte dos enfermos, dos estudantes, de quem tem que trabalhar em outra cidade, dos comerciantes que precisam levar os seus produtos para vender, atrapalhando a cidade e toda uma região. Uma região importante, uma região onde há uma pecuária muito forte.

E, infelizmente, essa estrada está em péssimas condições. E eu queria pedir sensibilidade ao governo do estado para que possa fazer a recuperação dessa estrada. Eu sei que foi anunciada, há mais ou menos 1 ano, pelo governo do estado a licitação para a recuperação dessa estrada.

Então, eu queria, aqui, me associar ao sofrimento da população e pedir sensibilidade ao governo para que a gente possa ter uma estrada de qualidade, para que a BA-270 possa oferecer condições de trafegabilidade, para que as pessoas possam usufruir dessa estrada com tranquilidade e paz sem passar pelos diversos percalços que têm passado diariamente, como eu disse, os estudantes, os enfermos, as pessoas que têm que utilizar frequentemente essa estrada. Então, fica, aqui, mais uma vez, a minha cobrança ao governo para que essa estrada possa ser recuperada.

Queria me associar, também, no dia de hoje à população de Correntina. Existe uma estrada importante, que é a BR-349, uma estrada federal e essa estrada passa pela cidade de Correntina. E como tem um fluxo muito grande de transporte, transporte de carga pesada, que tem que passar por dentro da cidade...

Eu quero, aqui, manifestar o meu apoio à população e solicitar também sensibilidade ao DNIT para que possa fazer um estudo sobre a construção de um anel rodoviário que tire o trânsito de dentro de Correntina, que tire o trânsito pesado de dentro de Correntina, pois já ocorreram diversos acidentes, levando pessoas à morte. No último dia 9 de fevereiro, houve um acidente em que morreram duas pessoas.

Eu queria também pedir a solicitação, lutar também com a bancada federal, para que tenha a sensibilidade de realizar a construção desse anel rodoviário no município de Correntina, um município importante do estado da Bahia e que tem sofrido muito com essa situação da qual eu faço o relato aqui.

Queria falar também sobre um tema que eu tenho cobrado aqui por diversas vezes, sobre a questão da Estrada do Feijão, sobre os assaltos que ocorrem na Estrada do Feijão. Têm sido cada vez mais frequentes os assaltos, famílias tiveram seus carros levados, uma situação de total falta de tranquilidade, de segurança, de paz e que precisa de uma ação enérgica. Precisa de uma ação de inteligência, de uma ação específica para conter e coibir esses assaltos.

A Polícia Militar faz um grande trabalho na região, juntamente com a Companhia da Caatinga, mas precisa de uma ação de inteligência, a inteligência de toda a Secretaria da Segurança, da Polícia Civil, para que a gente possa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) coibir esse tipo de assalto que, infelizmente, tem se tornado frequente. Carros estão sendo levados, assaltados, famílias têm sofrido com essa violência.

Eu queria pedir também a sensibilidade da Secretaria da Segurança Pública para se associar ao grande trabalho que a Polícia Militar faz na região, mas que faça um trabalho específico em relação a essa modalidade de assalto.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Para concluir, Sr. Presidente.

Em 15 dias, é a segunda vez que eu me manifesto aqui em relação a esse tipo de assalto que precisa, sim, de uma ação enérgica, de uma ação rápida para coibir esse tipo de crime que, infelizmente, tem levado à população diversos transtornos na Estrada do Feijão.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Diego Coronel): Srs. Deputados, há um requerimento sobre a Mesa, o qual requer a convocação de uma sessão extraordinária a ser iniciada 2 minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar (Lê) “*O Requerimento de Urgência nº 9.657/2020, para o projeto de Lei nº 23.747/2020, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências*”, e o Projeto de Lei nº 23.728/2020, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências.”

Temos 21 assinaturas. Deferido pela presidência.

O Sr. PRESIDENTE (Diego Coronel): Próximo orador. Pequeno Expediente. Com a palavra o deputado Adolfo Menezes. Não se encontra.

Próximo orador, o deputado Jacó, pelo tempo, deputado, de até 5 minutos.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, colegas deputados, deputadas, pessoal da imprensa, da tribuna, da TV ALBA, da taquigrafia, do cafezinho, a turma da segurança, povo que assiste a nós em casa.

Sr. Presidente, eu quero iniciar minha fala hoje aqui, saudando o prefeito Paulo Bonfim, de Juazeiro, que está de malas prontas para vir para o meu partido, o Partido dos Trabalhadores. Quero dizer aqui ao povo de Juazeiro da minha alegria e da minha satisfação, da satisfação do nosso partido em receber um prefeito como Paulo Bonfim, uma liderança incontestável que tem feito um trabalho extraordinário naquele município. E tenha certeza, prefeito Paulo Bonfim, de que o senhor vai engrandecer muito o nosso partido. É uma honra recebê-lo, estar ao seu lado junto com Isaac, junto com Mauro, com o vereador Tiano, junto com as lideranças do meu partido aí em Juazeiro e região.

Queria também parabenizar o prefeito Elmo, o melhor prefeito da Bahia e o vereador Murilo Franca pela inauguração de mais uma obra importante em Irecê que vai presentear muito, que vai representar muito em matéria de mobilidade: a

pavimentação das ruas Noel Nutels e Régia Emília, e a entrega de ambulâncias e de um micro-ônibus com acessibilidade.

Não tenho dúvida de que a gestão do prefeito Elmo se destaca para o povo tomar conhecimento. Já são mais de 200 ruas pavimentadas. Irecê está se modernizando, se transformando e quero aqui parabenizar o prefeito Elmo, o vereador Murilo e toda sua equipe pelo belo trabalho.

Queria aqui, também, fazer um pedido de providências. Cobramos respostas para a morte da engenheira em pedreira de Feira de Santana.

(Lê) “Gostaria de me solidarizar com a família de Cibelle Araújo Lêdo e dizer que o meu mandato está acompanhando com atenção a apuração do grave acidente ocorrido no último dia 31 de janeiro, na pedreira Rio Branco, em Feira de Santana. Nesse acidente a engenheira de minas perdeu sua vida e, até agora, não temos respostas para as causas da explosão.

O que se sabe até o momento é que a empresa de explosivos era terceirizada e saiu do local antes do carregamento. Sobraram 7 (sete) caixas, ou seja, 176 kg dos explosivos que seriam usados no desmonte da rocha. Cibelle contactou a empresa para retirar o excedente, eles não voltaram. A engenheira acabou indo a óbito no procedimento de descarte do material.

Defendemos que, paralelo ao trabalho realizado pela polícia técnica e à busca dos laudos pela família, seja criada uma comissão independente formada pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), universidades e especialistas para...” apurar e verificar esse caso.

(...) “Queremos respostas para os motivos da explosão. Foi a qualidade ou a instabilidade dos explosivos? Foi o manuseio incorreto? A presença de elementos químicos peculiares no minério? A legislação conflitante?”

São dúvidas que a sociedade baiana e a sociedade brasileira gostariam de saber.

Gostaria aqui, também, de repercutir a fala da deputada Olívia e de outros deputados ontem acerca do crescente número de mulheres mortas, assassinadas aqui na Bahia, na Região Metropolitana.

No último final de semana foram quatro mulheres assassinadas, inclusive uma grávida. E para nossa tristeza, nessa madrugada mais uma mulher foi assassinada aqui em Salvador. Nós precisamos dar um basta nisso. É nisso que dá o incentivo à violência, à liberação das armas, à intolerância. A sociedade brasileira está doente, os nossos homens estão loucos, doentes, desequilibrados. E nós não podemos aceitar que as nossas mulheres sejam mortas com tanta crueldade. Não podemos aceitar e conviver com essa barbaridade que aflige o povo da Bahia, que nos aflige a nós todos, Sr. Presidente.

Eu vou ficando por aqui e até a próxima oportunidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Diego Coronel): Concedo a palavra ao próximo orador, deputada Neuza Cadore.

A Sr.^a NEUSA LULA CADORE: Sr. Presidente, Sr.^{as} deputadas, Srs. Deputados, imprensa, visitantes que assistem a nós nas galerias. Eu gostaria de registrar, nesta tarde, o meu apoio e solidariedade à resistência dos petroleiros que estão em greve desde o dia 1º de fevereiro.

Hoje, literalmente, é dia de vestir a camisa dessa categoria que iniciaram uma greve que aconteceu em função da demissão em massa de mil trabalhadores da Petrobras alocados na Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados no Paraná, e também em decorrência do descumprimento do acordo feito entre os sindicatos e a empresa, mas que no momento se transformou numa pauta muito maior, que é a defesa da Petrobras.

A Petrobras hoje é ameaçada pela privatização de parte importante da sua estrutura, pela mudança na política de preços que está causando um profundo abuso em relação aos consumidores, e o enriquecimento de empresas privadas internacionais.

(Lê) “A Petrobras é uma das maiores empresas de petróleo e gás do mundo e já foi responsável por 14% das riquezas produzidas no país e tem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do Brasil. Por isso, nos somamos à luta desses trabalhadores e trabalhadoras que estão na resistência para defender esse patrimônio do povo brasileiro.

Não bastasse o tamanho e a importância dessa empresa para o Brasil, ela ainda se caracteriza pelos importantes investimentos em ciência e tecnologia no Brasil, e pelas constantes inovações que fazem dela a maior indústria petrolífera mundial.

A atual greve nacional dos petroleiros é para nós um grito de alerta contra a destruição desse patrimônio que vem sendo ameaçado com a política de desmonte do Governo Bolsonaro através da adoção de uma política entreguista e submissa ao capital estrangeiro.

Para além da campanha de desinformação, *fake news* e de mentiras propagadas pelos robôs fascistas, a gente sabe que a mídia tradicional está praticamente ignorando esse movimento, fez isso durante um bom período dessa greve, e esse é um marco na história do Brasil...” onde nós já temos a adesão de 120 unidades do Sistema Petrobras em greve em 16 estados da Federação. Dessa greve, hoje, participam mais de 20 mil trabalhadores. (...) “Neste domingo, a Justiça proibiu a manifestação de caminhoneiros ao movimento no Porto de Santos, mas já cresce a solidariedade em todo o país. Essa greve mostra a força da classe trabalhadora em defesa do Brasil, das atuais e futuras gerações, na perspectiva de um Brasil livre e soberano.”

Por isso estamos aqui para manifestar a nossa solidariedade, o nosso apoio e reafirmar que defender a Petrobras é defender o Brasil.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao próximo orador, deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: “Papo covardia”, esse deveria ser o novo nome do programa de comunicação direta do governador Rui Costa com a população

Faço essa referência aqui, Sr. Presidente, porque ontem, realmente, o governador passou de todos os limites. Aliás, o governador Rui Costa parece estar tendo uma referência muito direta do presidente Jair Bolsonaro, dessa vez com observações grosseiras e infundadas.

Ontem, o governador simplesmente estimulou uma ação que, segundo a estimativa dele mesmo, seria uma ação de mais de 100 mil famílias contra, covardemente, contra dois defensores que entraram com ação relacionada ao edital do concurso da Polícia Militar. Um posicionamento, ao nosso ver, primeiro, extremamente irresponsável e que demonstra uma ignorância muito grande do governador. Ele não é obrigado a saber de tudo sobre a legislação, mas chegou a fazer a referência de que não seria atribuição da Defensoria Pública versar sobre interesses coletivos, quando isso está garantido pela Constituição. É papel e obrigação da Defensoria Pública agir nesses casos.

Em segundo lugar, o governador mostra uma desconexão completa entre o discurso oficial... Vamos lembrar aqui da campanha contra a masculinidade tóxica feita, uma campanha belíssima, inclusive, que mereceu o meu elogio, acho que nesta tribuna e em reuniões das comissões, especialmente na Comissão de Direitos Humanos, como um ponto fora da curva da política do governo em relação às mulheres. Mas que o discurso do governador Rui Costa, ontem, nesse “papo covardia”, ou talvez “papo mesquinha” o governador demonstrou uma desconexão completa com o discurso oficial, já que a ação da Defensoria Pública veio, porque direitos humanos das mulheres estariam sendo desrespeitados por esse edital, com exames ginecológicos extremamente invasivos, e que receberam a acolhida do Judiciário. Portanto, o comportamento do governador que, em conexão com a população, pede que essa mesma população, aliás, de maneira jocosa, inclusive, o vídeo está aí para quem quiser ver, de maneira jocosa, o governador pede os nomes dos defensores que estariam impetrando a ação contra o edital para que... E consegue essa informação dos assessores. E, nesse momento, pede que haja uma pressão popular, ocupando as redes sociais desses defensores, pressionando para que eles não exerçam a sua função.

Nós achamos que isso é vergonhoso, assim como as declarações de Jair Bolsonaro. Essa é uma página vergonhosa, mais uma página vergonhosa do comportamento político do governador Rui Costa e que revela um desconhecimento, como eu disse, do papel da Defensoria; um desrespeito em relação à trajetória da Defensoria, que está relacionada, inclusive, com uma das principais militantes do PT, hoje, companheira Vilma Reis, que é pré-candidata à Prefeitura de Salvador, que foi ouvidora da Defensoria. Fez, inclusive, um trabalho espetacular no campo dos direitos humanos voltado à situação das mulheres. Então, uma desconexão, a meu ver, com a própria militância do seu partido, do seu campo político, e que merece uma retratação pública.

A Defensoria é uma instituição que tem autonomia, assim como o Ministério Público. E também está Casa e o Judiciário têm autonomia em relação ao Executivo. Portanto, merece todo o nosso respeito, porque, aliás, no último período, tem sido uma

instituição fundamental na defesa dos interesses individuais e coletivos da sociedade baiana.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Estamos dando entrada, Sr. Presidente, para concluir, numa moção de protesto em relação a esse comportamento do governador Rui Costa. E queremos não apenas a aprovação, mas a aprovação por unanimidade da Mesa Diretora como uma sinalização desta Casa de que a autonomia entre os poderes e a autonomia de instituições como a Defensoria Pública deve prevalecer. E, sobretudo, o governador deve sair dessa rota ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de “papo covardia”, “papo mesquinha”, “papo patifaria” em relação a grandes questões, grandes polêmicas relacionadas à dignidade do povo da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra, pelo tempo de 5 minutos, a deputada Olívia Santana.

O Sr. Sandro Régis: Presidente, deputado Alex, só para ajudar V. Ex.^a, 2 minutos, são 15h28min, o horário regimental é 15h30min.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Tem razão, deputado Sandro Régis.

Então, pelo tempo restante, a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Deixe eu ser bem rápida, então. Poxa! Justo na minha vez, colega?

Mas, presidente, colegas deputados, vou abreviar, saudar a todas e todos e aqui expressar minha total solidariedade ao movimento dos petroleiros no Brasil inteiro.

Quero saudar o sindicato, saudando a figura de Radiovaldo, que esteve aqui, se reuniu com os parlamentares, pediu apoio aos deputados e deputadas para essa greve dos petroleiros, que é uma greve fundamental para os interesses nacionais. É muito importante tirar essa greve dessa situação de falta de impacto na grande mídia. A grande mídia tem feito questão de fazer de conta que a greve não existe. Ela existe! É uma greve fundamental para a defesa de uma das maiores riquezas nacionais, que é o petróleo.

Eu comparo essa greve com o movimento *O Petróleo é Nosso* feito nos anos 70, que é a defesa de uma riqueza do Brasil, do povo brasileiro. Não é uma situação particular da categoria dos petroleiros. É uma questão que diz respeito aos interesses nacionais, a um projeto de nação. A questão energética, a questão do petróleo é uma questão estratégica para o desenvolvimento do país. O que nós estamos vendo é um governo irresponsável. Este governo Bolsonaro é um governo que traz a marca do entreguismo. Eles querem destruir o Brasil, entregar as riquezas nacionais, fazer do patrimônio nacional negócios de mercado. Querem conduzir o Brasil, dirigir o Brasil à luz dos interesses menores do mercado internacional.

Portanto, nós não podemos admitir, é fundamental, sim, que os 63 parlamentares desta Casa empenhem...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) apoio ao movimento sindical, que não é só na Bahia, é no Brasil inteiro, que empenhem esse apoio em nome da defesa da nação. E eu peço a sensibilidade, sim, dos órgãos de imprensa que furem essa bolha, que deem notícias, noticiem ao povo baiano, ao povo soteropolitano e ao povo brasileiro o que está acontecendo. Como disse, trata-se de um interesse que é estratégico para o país e nós não podemos abrir mão disso.

É isso, Sr. Presidente, muito obrigada pela sua tolerância.

(Não foi revisto pela oradora.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Grande Expediente. Não há orador.

Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao representante do Psol para falar ou indicar orador pelo tempo de 2 minutos.

O Sr. Hilton Coelho: Falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Falará por até 2 minutos o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, queremos aqui nos solidarizar com a greve da categoria petroleira, que é de fato uma greve heroica. Já fizemos um pronunciamento aqui nesta tribuna sobre as repercussões da greve, sobre o sentido do processo de mobilização. E hoje me parece que se estabeleceu uma verdadeira guerra em relação aos rumos do movimento.

Primeiro, o Judiciário que estabelece uma multa de 500 mil/diária para o sindicato, caso a greve permaneça; de outro lado, uma categoria com uma firmeza impressionante. Essa firmeza de quem tem a convicção de estar defendendo a soberania nacional, a Petrobras tem do ponto de vista objetivo e simbólico um papel histórico, fundamental para o povo brasileiro. E é a ponta de lança hoje para dizer que nós não podemos ter um 2019 como o 2020; ou melhor, não podemos ter um 2020 como o 2019, 2020 tem que começar como um ano em que o povo ocupa as ruas, em que o povo se posiciona em relação às atrocidades que têm sido perpetradas por esse governo, em relação ao presente e ao futuro do nosso país.

A relação das privatizações é enorme, eu perderia os meus 30 segundos que restam aqui, se fosse falar sobre todo o desmonte que tem sido protagonizado por esse governo, mas quero me limitar a dizer que hoje a categoria petroleira tem que funcionar como uma grande, decidida, mas grande vanguarda, uma vanguarda dos movimentos sociais que precisam se unificar, seja da área da educação, seja da área da saúde, dos diversos segmentos da iniciativa privada, em defesa do nosso país.

Todo apoio à categoria petroleira e amanhã, logo cedo, nós estaremos no bairro do Itaigara para participar de um ato em apoio a esse processo de mobilização, que precisa do amparo de toda a sociedade, para que se agigante e enfrente a ação articulada do Executivo com o Judiciário, fortaleça a nossa Petrobras e a ideia de que o Brasil é

nosso, o petróleo e o Brasil são do povo brasileiro, não podem servir como um elemento de saque do capital estrangeiro, dos grandes grupos econômicos, especialmente norte-americanos e chineses.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou Líder do PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Por 12 minutos falará o deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra pelo tempo de 12 minutos, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputadas, servidores, servidoras, imprensa, primeiro eu quero dizer que esse tempo, presidente, eu não estou falando em meu nome nem no nome do PP, mas estou falando em nome de todos os deputados e deputadas aqui presentes, que estão nesse engajamento na luta em defesa da Petrobras.

Queria, inclusive, pedir a todos que estão com os jalecos e aqueles que queiram se incorporar, para que a gente possa, aqui, fazer uma foto desse momento. Aqui, presidente, é uma manifestação. Os parlamentares baianos... nesse ponto nós temos unidade, aqui, com o deputado Hilton, se quiser se fazer presente também, ou seja, os deputados do PCdoB, nós estamos, nesse momento, aqui, na defesa intransigente dos direitos da sociedade brasileira por uma Petrobras dos brasileiros.

O que essa greve, hoje, que faz 18 dias, uma greve que não tem o objetivo único de fazer a defesa dos trabalhadores da Petrobras, também tem, mas é na defesa da Petrobras, a maior indústria da América Latina, a maior empresa deste país, que orgulha todos nós, e que passa, hoje, por uma destruição inimaginável, quando o governo Jair Bolsonaro toma a decisão de destruir a Companhia, vender os seus ativos. E, o maior exemplo, está aqui na Bahia. Todos os ativos da Petrobras estão postos à venda no Estado da Bahia, não resta nenhum ativo mais da Petrobras que não esteja para ser entrega à iniciativa privada.

Por isso, que nós estamos nesse momento nos solidarizando com os 21 mil trabalhadores da Petrobras em greve neste momento. Deputado Alex Lima, que preside esta sessão, que é de uma cidade onde a Petrobras tem uma influência significativa.

A Petrobras, que hoje 21 senhores companheiros trabalhadores e trabalhadoras em greve e o juiz, o juiz do TST, Ives Gandra, toma uma posição contra a sociedade brasileira e diz que essa greve é política porque ela, além de defender a Petrobras, ela se solidariza com os trabalhadores demitidos.

Imagina, deputado Robinson, a argumentação desse juiz, desse magistrado, e impõe uma multa de R\$ 500 mil por dia aos trabalhadores para que eles voltem as suas atividades de trabalho. Na realidade, nós estamos presenciando uma ditadura concreta neste país perpetrada por esse governo Federal e assimilada por alguns segmentos de alguns poderes.

Por isso, nós neste momento fazemos essa manifestação na defesa intransigente da Petrobras, do direito de manifestação dos seus trabalhadores, e que a sociedade brasileira entenda a importância desse movimento. Essa é a manifestação e a greve mais truculenta que acontece na Petrobras em toda a sua história. Nunca tivemos um movimento tão reprimido na Petrobras quanto esse movimento que hoje perfazem 18 dias de paralização.

Por isso aqui, é uma manifestação dos deputados e deputadas na defesa intransigente desse patrimônio público, dessa empresa que é orgulho dos brasileiros, mas que lamentavelmente o governo Jair Bolsonaro não entende a importância da Petrobras.

Mas, deputados aqui presentes, quero dizer que já há uma manifestação pública e como essa greve está sendo importante. Porque hoje, todos os jornais apresentam a manifestação do ministro da economia dizendo que a Petrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica não serão privatizados, ou seja, começam a recuar, eles só entendem a luta.

E, é por isso que nós precisamos a partir dessa movimentação, conclamar toda a sociedade brasileira a ir para as ruas na defesa dos interesses da sociedade brasileira, mas também, na luta por um país de retorno à democracia e a construção de um governo que represente os interesses dos trabalhadores e da sociedade brasileira.

O Sr Robinson Almeida Lula: Um aparte, deputado.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Um aparte ao deputado Robinson Almeida.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Líder Rosemberg Pinto, demais deputados e deputadas.

O que nós assistimos é uma tentativa de vender o patrimônio público na bacia das almas, esse governo sem nenhum compromisso com a nação, que entrega a riqueza brasileira de mão beijada a agiotagem internacional, que tem o ministro da economia completamente ajoelhado aos interesses americanos, e a Petrobras virou o alvo da cobiça desde o processo de organização do impeachment da presidenta Dilma. E, agora, nós assistimos a uma resistência heroica. E aqui eu quero me solidarizar, em nome da nossa bancada, de todos os deputados daqui, a esses 21 mil brasileiros que estão defendendo a nossa pátria.

A greve da Petrobras não é apenas por melhores condições de trabalho e de vida, a greve na Petrobras é para defender os interesses nacionais, é para defender a nossa riqueza, a nossa autonomia, a nossa soberania em matéria de energia. É essa que é a questão de fundo que está colocada neste momento. E, há 17 dias, a imprensa, a grande imprensa tenta invisibilizar esse movimento.

Hoje, partiram para o ataque, vários editoriais dos jornais conservadores deste país atacam o movimento dos petroleiros. E atacam porque reconheceram a sua força, reconheceram que eles são vitais para essa empresa ficar de pé. E, se não for o trabalho deles, até mesmo o abastecimento de combustível está ameaçado. Por isso, nós imploramos que a direção da Petrobras sente para negociar, que atenda os trabalhadores,

que organize a sua pauta de reivindicações e tire definitivamente da agenda de privatizações essa empresa, que é orgulho nacional.

Muito obrigado, deputado Rosemberg.

O Sr. Fabrício Falcão: Um aparte, deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Concedo aparte ao deputado Fabrício Falcão.

O Sr. Fabrício Falcão: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Líder Rosemberg, eu quero aqui também me solidarizar com esses lutadores, esses servidores que são 21 mil homens e mulheres na Petrobras. A Petrobras, ela é um patrimônio do povo brasileiro, uma das empresas maiores do mundo, uma empresa que tem *know-how* internacional em qualidade dos seus trabalhadores, e é necessário lutarmos para manter esse patrimônio na mão do povo brasileiro.

O que se passa no Brasil é um total desgoverno, um desgoverno terrível que afronta o povo. Hoje mesmo o presidente agride um jornalista da *Folha de São Paulo*, Ministro da Economia fala que o dólar tem que ser alto para a empregada doméstica não poder viajar para o exterior. É um total desgoverno, um governo que é contra o povo, que é contra o pobre, que é contra as minorias. Que é contra tudo o que nós construímos: que é o Estado democrático de direito.

Não ao desmonte da Petrobras, e respeito aos trabalhadores dessa cidade E, além disso, para encerrar a minha fala aqui, no aparte do meu Líder Rosemberg, eles também querem vender várias outras empresas – e não deixaremos –, como querem vender o Banco do Brasil, Caixa Econômica, querem acabar com os Correios. E nós não deixaremos, iremos para as ruas na luta em defesa do patrimônio que foi construído na luta para o povo brasileiro.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Um aparte, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Concedo um aparte ao deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Agradecer o aparte do deputado Rosemberg Pinto. Quero trazer aqui a solidariedade da Bancada do Partido dos Trabalhadores e dizer que na verdade aqui deveriam estar todos os deputados desta Casa, porque o estado da Bahia é um dos poucos estados do Brasil que abriga toda a cadeia do petróleo. E ali está, desde a extração até o refino, tendo uma das maiores refinarias do Brasil, que é a Landulpho Alves.

Então, o impacto disso sobre a economia, quando se privatiza, não só hoje, começando pelo transporte, fatiando uma das maiores petrolíferas do mundo, esse patrimônio do povo brasileiro, que foi construído com muita luta na história deste país está sendo entregue de uma forma descarada ao capital internacional.

Então, é preciso que a sociedade brasileira retome a sua história e que, rememorando as grandes lutas desde Getúlio até hoje, a gente lute para garantir a Petrobras soberana e dos brasileiros.

O Sr. Adolfo Menezes: Um aparte, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Concedo um aparte ao deputado Adolfo Menezes.

O Sr. Adolfo Menezes: Eu acho que essa é uma luta de todos os deputados desta Casa, de todos os brasileiros. Aqui eu seria redundante ao falar da importância dessa que eu considero, que consideramos a maior empresa brasileira, empresa que descobriu, com muitos estudos, a maior tecnologia em perfuração em águas profundas, uma das maiores empresas do mundo.

Então, é um crime o que esse governo quer fazer não só com a Petrobras, mas com outras empresas estatais, para que a gente, futuramente, em isso acontecendo... Mas os brasileiros não vão permitir que aconteça o que está acontecendo hoje no Chile, um capitalismo selvagem, e nós estamos vendo, lá, os protestos dos chilenos.

Então, acredito que essa é uma defesa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. Adolfo Menezes: ... de todos os brasileiros. Aqui não se trata de questão partidária, aqui se trata de brasileiros defendendo essa que é a maior empresa nossa, de nosso país.

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Concedo um aparte ao deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Agradecer ao deputado Rosemberg o aparte. Aqui, nós não poderíamos deixar de falar aqui pelo PSOL, pelo Partido Comunista Brasileiro, Partido da Unidade Popular, todos engajados na luta em defesa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. Hilton Coelho: ... da nossa Petrobras. A nossa esperança é que atos como esse se espalhem por todo o país, o posicionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, com um número tão expressivo de deputados dizendo: “Nós não vamos aceitar a destruição da nossa Petrobras, da nossa Eletrobras, da Casa da Moeda, da nossa Caixa Econômica, do Banco do Brasil”. Enfim, dos instrumentos de afirmação de um projeto nacional. Não vamos aceitar isso. É preciso que todo o Parlamento entre em sintonia com o posicionamento corajoso da categoria petroleira, que deve significar também uma vanguarda dos movimentos sociais.

Esse governo, deputado Rosemberg, já mostra que não é invulnerável à mobilização social, como V. Ex.^a ressaltou aqui no discurso, começa a mudar de posição, porque as ruas estão se aquecendo e as ruas vão ferver para nós derrotarmos esse governo, que é um verdadeiro governo de lesa-pátria.

Fora Bolsonaro! Fora esse governo entreguista! Viva a nossa Petrobras!

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Encerrando, Sr. Presidente, quero aqui, em nome de todos os parlamentares – todos os parlamentares que estão aqui estão na defesa dos interesses da Petrobras, já me disseram aqui –, quero dizer que esta Casa se manifesta na defesa dos interesses dos baianos, das baianas e da manutenção da Petrobras no estado da Bahia. O petróleo é nosso!

(O Plenário e o orador se manifestam: “A Petrobras é do povo brasileiro!”)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Me solidarizo com a manifestação e, como disse o deputado Adolfo Menezes, seria redundante falar da importância dessa empresa. E nós não podemos permitir o sucateamento e o desmonte que vem sendo feito.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao Líder da Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, falará, por 5 minutos, o deputado Prisco; e, por 5 minutos, o deputado Capitão Alden.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao deputado Prisco pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, demais membros desta Casa, é muito bonito ver esta Casa toda de laranjinha, né? Cenourinha defendendo uma greve de trabalhadores, tamanha hipocrisia e demagogia desta Casa. Há meses atrás, na greve dos trabalhadores, aí sim, greve dos Policiais Militares, aqui não vi nenhum deputado defendendo, dizendo que a greve era legal, que poderia fazer greve. E agora vi aqui deputado dizendo que juiz aplicou multa, que estão querendo fechar a entidade. Esse mesmo governo que persegue trabalhador, através do Ministério Público, que, infelizmente, parece mais uma secretaria do governo do que um órgão sério e combativo como o Ministério Público, está servindo apenas de secretaria. Pediu o corte da signatária, o corte do desconto em folha da entidade.

Esse mesmo governo está bancando isso e agora vem com essa hipocrisia, demagogia bonitinha, bem arrumadinha aqui em cima. É muita hipocrisia e demagogia. Depois de saquear a Petrobras, depois de fazer o que foi feito com a Petrobras, agora vem aqui querer bancar de grevistas, de trabalhadores. Não estou aqui para criticar a greve de ninguém. Todo direito de greve tem que ser respeitado, mas nem esse governo nem esses deputados têm moral para isso, porque esse governo está tentando fechar uma entidade de classe em pleno século XXI, utilizando um promotor do Ministério Público, o Sr. Cristiano Chaves, uma recomendação sem sentido algum para cortar o desconto em folha da associação.

Esse mesmo governo que persegue trabalhador, que no dia da manifestação da reforma da Previdência chamou aqui o batalhão de choque. Até era para o presidente ter acionado o batalhão de choque aqui, presidente, diante da manifestação grevista que teve aqui. É um absurdo ver o tamanho da hipocrisia e demagogia desta Casa. Esse governo que mais prejudicou o trabalhador na história da Bahia, que mais tirou direito do trabalhador na história da Bahia, esse governo que tenta fechar entidade de classe, mas não vai conseguir, porque a Aspra não vai se render a essa ditadura que tem na Bahia. Mas não vai mesmo! Nós estamos firmes e fortes e vamos continuar combatendo essa corrupção e essa perseguição.

Como é que pode haver uma cena dessa lamentável dentro desta Casa? Mas é muito bonito ver isso, como a hipocrisia e a demagogia vão e voltam, e o tempo mostram realmente como elas são estabelecidas. Há um tempo, trabalhadores fizeram

uma greve legal e legítima por direitos dessa categoria. E aqui, deputados do PT, com todo respeito, meu amigo Jacó, vêm falar de quatro feminicídios na Bahia e ainda querem jogar a responsabilidade no governo federal? Em todo o Brasil baixou-se a taxa de homicídio, e aqui na Bahia continua a mais alta do país, por causa da irresponsabilidade desse governo, que, em vez de investir na segurança pública, persegue os trabalhadores da segurança pública, retira direitos.

No mês passado, nesta Casa aqui, foi aprovado um projeto, o tal do “quieta PM”, que prejudicou e muito os trabalhadores, e não vi nenhum papelzinho, aqui, bonitinho, defendendo. “Oh, vamos defender os trabalhadores.” Quanta hipocrisia, rapaz! Quanta demagogia! Mas o povo vai ver isso. Está vendo isso. Como eu já disse, até o Império Romano, que se achava o dono do mundo, caiu. Como vocês aqui na Bahia se acham os donos de tudo.

A operação faroeste está vindo. Está vindo a galope.

A venda do prédio da Petrobras aqui na Bahia, o maior prédio do Brasil, uma fortuna que foi gasta, também está vindo, e está vindo a galope.

Mas é muito bom registrar esse momento aqui.

Muito obrigado, presidente.

Justiça e liberdade sempre.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra, pelo tempo de 5 minutos, ao deputado Capitão Alden.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr. Presidente, senhores e senhoras, realmente, eu fico sem saber o que pensar, sem saber o que imaginar diante de tantas demonstrações teatrais até de determinados nobres colegas. E, aí, fica a pergunta, onde é que estavam esses mesmos colegas, 10 anos atrás, quando a Petrobras vinha, diariamente, anualmente, sendo saqueada em seus cofres públicos? E agora este teatrinho, todo mundo bonitinho, vestindo o uniforme da Petrobras. Mas onde estavam os mesmos senhores, que hoje estão aqui na plenária, quando a Petrobras está sendo saqueada? Segundo a Polícia Federal, os prejuízos, somente com corrupção, podem bater acima de R\$ 42 bilhões.

Nesse ano passado, a Petrobras teve que fazer um acordo com o Ministério de Justiça dos Estados Unidos e teve que pagar mais de 4 bilhões de reais para arquivar o processo que previa a investigação de uma série de denúncias de corrupção praticada por membros da Petrobras e, em especial, em território americano. Diga-se de passagem, onde é que estavam os mesmos senhores na hora da compra de Pasadena, comprado por R\$ 350 milhões, com um preço aquém do infinitamente maior do que valia de fato aquele bem?

Então, realmente é muito bonitinho o teatro, mas os senhores deveriam estar, há mais de 10 anos, enquanto durou o governo, o desgoverno do PT, saqueando os cofres públicos, utilizando os recursos da Petrobras, lavando dinheiro, financiando a

corrupção, financiando campanhas milionárias de diversos parlamentares para se perpetuarem no poder, financiando sindicatos do crime e outros mais.

Então, realmente é vergonhoso assistir a esta cena em defesa da Petrobras, o que, na verdade, de fato, eles querem é apagar, é esconder toda a corrupção da Petrobras para manter essa corrupção que está aqui até os dias de hoje.

Mas eu vim falar aqui a respeito de mais uma situação da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Nós realizamos no ano passado uma audiência pública a respeito de uma cartilha que foi publicada pela Defensoria Pública. Realizamos a audiência, tratamos aqui de vários pontos divergentes, naquela cartilha. A exemplo, eles citam aqui um material que foi divulgado essa semana para o Comando Geral da Polícia, onde a Defensoria recomenda aos policiais militares seguir estritamente as observações daquela Defensoria, especialmente no que tange à abordagem de mulheres e homens trans. Dizendo que a policial feminina deverá obrigatoriamente fazer a busca pessoal das mulheres trans, sob pena de responderem por abuso de autoridade e ainda cita o art. 240: A busca pessoal poderá ser realizada sem a necessidade de fundada suspeita, sem a necessidade de mandado judicial, diga-se de passagem, mas, ao fazer busca pessoal em mulheres, eles serão, simplesmente, penalizados por estarem descumprindo ordenamento jurídico. Sendo que o ordenamento jurídico não fala nada disso. O ordenamento jurídico não impõe, não obriga que as mulheres façam a busca pessoal nessas pessoas. Apenas diz, o 249, que a busca pessoal poderá ser feita por mulheres se não importar prejuízo à ocorrência. Então, no caso específico, no caso concreto, se houver a necessidade de fazer uma busca pessoal no homem trans e na mulher trans, havendo risco, havendo a necessidade, poderá, sim, ser feita por homens ou por mulheres.

Aliás, a Defensoria diz que o procedimento é técnico, que a mulher não pode se furtar em realizar a busca pessoal em homem trans, já que é um procedimento técnico. Então, se o procedimento é técnico, então pode e deve ser realizado, tanto por homens, quanto por mulheres. Afinal de contas, o procedimento é técnico e a regra é universal.

Então ficam aqui as orientações com relação à Defensoria: oriente os policiais militares que cumpram apenas e tão somente o que está na lei, na lei verdadeira. O art. 249, o art. 240, na sua essência, como está escrito, *ipsis litteris*, no código de processo penal e não numa cartilha inventada pela Defensoria Pública, sem ouvir os agentes de segurança pública, sem ouvir, efetivamente, os técnicos na área da segurança.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PSD, para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosenberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará por 5 minutos o deputado Alan Castro e vai falar por 7 minutos o deputado Diego Coronel.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Alan Castro.

O Sr. ALAN CASTRO: Sr. Presidente, nobres colegas, a imprensa aqui presente e todos que nos assistem aqui pela *TV ALBA*.

Queria falar aqui sobre a minha felicidade e satisfação de participar do governo do estado da Bahia, que cada vez mais vem cuidando da saúde do seu povo. Este mês foi uma felicidade tremenda para mim, fiz a entrega de quatro ambulâncias de emenda parlamentar minha, sendo uma para Amélia Rodrigues, Maragogipe, emergência de Pirajá, aqui em Salvador. E hoje entreguei uma para o meu prefeito Aldinho, de Serra Preta, todas ambulâncias-furgão, com semi-UTI, ambulâncias de médio a grande porte.

Na quinta passada, estive na cidade de Candeias com o meu amigo e deputado Niltinho, onde o secretário Fábio Vilas-Boas assinou a ordem de serviço para a construção de uma unidade básica de saúde no bairro de Ouro Negro, unidade tamanho G, G de gente e G de governo do estado, que é uma unidade, realmente, acima do que entrega o governo federal, uma unidade, realmente, de grande porte, para, realmente, beneficiar toda a população de Candeias.

Na sexta-feira, estive no bairro de Cajazeiras com o nosso governador, onde lá esteve presente também o prefeito da cidade, ACM Neto, o meu amigo e secretário de Saúde, Leo Prates, onde entregamos a unidade básica de saúde. Também a unidade básica tipo 3 – o governo do estado sempre entrega a tipo 3 na maioria das vezes: a tipo 1 é de pequeno porte, a tipo 3 é de médio porte – foi entregue ao prefeito ACM Neto, quem gostaria de parabenizar por ter tido a humildade de ir lá receber do governador Rui Costa esta unidade, que será de grande valia para desafogar as emergências. Porque a gente sabe que unidade básica de saúde é o começo de tudo: é onde se faz a prevenção do pré-diabético, da hipertensão arterial, do infarto agudo do miocárdio, é onde o paciente faz o seu check-up e tem sua orientação básica para que não sobrecarreguemos o HGE, o Roberto Santos... O hospital novo de Cajazeiras está aí superlotado justamente pela falha da prevenção e da baixa cobertura em unidades básicas, aqui, em Salvador.

É por isso que o governador Rui Costa tem investido muito aqui em Salvador também em unidades básicas de saúde, também já vai entregar duas policlínicas para que se melhore o diagnóstico em nossa capital. E é por isso que sempre falamos que o governador é um governador-prefeito porque realmente tem feito muitas ações aqui para os baianos, para os soteropolitanos. Então, o governador Rui Costa está de parabéns por ter uma atenção especial no seu governo na saúde em toda a Bahia, e não só em Salvador.

Gostaria hoje, também, de parabenizar Cibele, a secretária de Relações Institucionais, que está aniversariando hoje, desejando-lhe uma vida repleta de saúde, alegrias e conquistas. É uma grande secretária, é uma força feminina no governo Rui, e eu digo que o governo Rui acertou em botar uma mulher no comando da maior secretaria do seu governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra, pelo tempo de 7 minutos, ao deputado Diego Coronel.

O Sr. DIEGO CORONEL: Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Deputadas aqui presentes, Galerias, pessoas da TV ALBA que nos assistem por este grande canal de comunicação, o qual nos leva para a Casa das pessoas, de suma importância.

Queria começar, como o meu colega Alan, que me sucedeu aqui, agora, parabenizando também a secretária Cibele. A gente sabe do cargo que ocupa: é um cargo de suma importância, um cargo estratégico para o governo Rui Costa. Mas ela, dentro do possível, vem dando toda a atenção aos deputados e vem atendendo às nossas demandas. Então, queria aqui parabenizá-la pelo seu dia, pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, muita paz e que esta data possa se repetir por muito, muito tempo.

Mas eu queria, Sr. Presidente, deixar aqui, nos Anais desta Casa, o testemunho de um parlamentar que visitou a região de Irecê nesse fim de semana. E, nessa região de Irecê, fiz questão de rodar as cidades que lhe pertencem. E tive o prazer de ir na cidade de Ibititá, a convite do meu amigo, meu prefeito Cafu Barreto, o qual vem fazendo uma grande gestão, uma gestão modelo naquela cidade, prefeito reeleito – já prefeito por 7 anos, indo para o seu último ano de mandato –, e passamos pela BA que liga Irecê a Ibititá, até Barra do Mendes, uma BA que já iniciou a sua recuperação – eu queria também aqui parabenizar o governador Rui Costa por essa grande obra, a Marcus Cavalcanti, do PSD, que também vem fazendo essa grande obra lá, essa obra já está em recuperação, essa obra de grande valia para aquela região. E eu, como parlamentar, fui lá e aproveitei para fiscalizar, juntamente com ele, com os vereadores, com a nossa equipe de secretariado. E a gente fica muito feliz quando vê uma obra dessa saindo do papel e indo para a realidade. A gente que faz o papel de cobrar muitas vezes do governador também tem que fazer o papel de agradecer quando as obras acontecem. E esse é o nosso papel aqui no dia de hoje para poder fazer esse reconhecimento.

E não parou por aí. Continuamos a nossa visita ao município de Ibititá, e lá o prefeito Cafu vem fazendo uma grande gestão e vem fazendo uma grande obra que, tenho certeza, irá marcar os seus 8 anos, que é a construção do hospital municipal com recurso próprio. Ele conseguiu reunir lá quase 1.000 pessoas para nos acompanhar nessa visita, realmente o povo anseia por essa saúde mais próxima do cidadão. Eu fiz parte dessa visita e me sinto muito honrado em fazer parte daquele grupo político, e eu só tenho que parabenizar por essa grande obra.

Saindo de lá, entregamos também ambulâncias, fruto da nossa emenda parlamentar, para que a gente possa também dar essa sustentação à saúde de Ibititá, e fomos ao município de Feira Nova. E, aí, eu tenho que deixar aqui um registro: indo para o distrito de Feira Nova, pertencente a Ibititá, claro, as estradas não estão a contento como deveriam estar. E quem vem fazendo toda a recuperação é a gestão municipal, diga-se de passagem, com a máquina do recurso próprio também vem fazendo lá uma grande estrada vicinal. Mas eu fiz a indicação também dessa BA que liga Ibititá a Barro Alto. Uma estrada que – como a gente viu lá várias agriculturas

familiares, agriculturas irrigantes que foram produzidas – irá ajudar no escoamento das suas cargas. E a gente sabe o quanto irá desenvolver aquela região, sendo feitos esses 35 quilômetros que ligam Ibititá a Barro Alto. Já foi feita a nossa indicação, e esperamos que, dentro do possível, o mais breve possível, possa também ser uma realidade essa estrada.

Chegando em Feira Nova, também entregamos um carro para colocar a saúde mais perto do cidadão. A gente sabe o quanto é difícil ter saúde mais próxima do distrito. Mas Cafu se sensibilizou com isso e levou um carro para lá também para poder conduzir não só os médicos a fazer visita de casa em casa, como também para trazer os pacientes para a sede, onde tem uma saúde de mais qualidade.

Ibititá, meus amigos, vem dando exemplos, vem, sim, mas também há outras cidades na região, a exemplo, presidente, do nosso município de Lapão, conduzido pelo nosso prefeito Ricardo Rodrigues, o qual, nesse fim de semana, também realizou, para mim, a maior festa do interior da Bahia, diga-se de passagem, que é chamada o Carnalapão. Uma festa de cidade pequena, como eles costumam dizer, mas festa de cidade grande. Eu nunca vi tanta gente numa praça pública – eu queria também agradecer aqui ao pessoal da Polícia Militar, à Polícia Civil, à Guarda Municipal, com baixíssimas ocorrências. As pessoas de toda a região que foram para lá foram para curtir na paz, buscando, sim, a sua diversão, e Ricardo, realmente, deu um *show*, mostrando que o Carnalapão já é uma tradição na Bahia. E eu fico muito feliz em estar lá todo ano presente, e a cada ano me impressiono com a sua realização, porque vai ficando cada vez melhor.

Então, eu queria aqui parabenizar o nosso prefeito, toda sua equipe, que vem fazendo disso uma realidade no município de Lapão. E antes do Carnalapão a gente também foi falar de trabalho. E tivemos a felicidade de filiar o vice-prefeito de Ricardo, o meu amigo Márcio Messias, no PSD. Ele, que fazia parte do PCdoB, um partido também aliado nosso naquela cidade, mas a gente teve o convite, ele se sensibilizou, veio para o nosso projeto, o PCdoB continua fazendo parte do nosso grupo lá em Lapão também, assim como diversos partidos, mas, com isso, a gente fica muito feliz em fortalecer o time, e eu tenho certeza que dentro em breve ele poderá ser o nosso candidato.

E, quem sabe, se Deus quiser e continuar a conduzir os destinos, como vem conduzindo durante esses 8 anos de gestão de sucesso, pode conduzi-lo a ser o futuro prefeito daquela cidade de Lapão.

Estivemos também presentes na cidade de Canarana, presidente, e tenho que demonstrar a minha alegria, sendo recepcionado de forma calorosa, de forma ímpar por aquele povo. Eu fui o deputado estadual mais votado daquela terra, com o apoio da minha amiga vereadora Marleide. Ela fez uma festa belíssima para nos receber, na qual tive a oportunidade de agradecer os votos. Ela conseguiu reunir muita gente na Câmara de Vereadores e a gente pode fazer um bate-papo. A situação política lá no município é uma situação bem inteligente.

Quando eu falo inteligente é porque a política tem que ser feita de forma profissional. Lá, temos o Partido dos Trabalhadores, o PSB e o PSD numa aliança

fortíssima, na qual quem estiver melhor poderá ser o nosso candidato e disputar as eleições agora em outubro. Claro que defendemos a nossa vereadora Marleide, e eu tenho certeza de que, se Deus ajudar, ela vai ser a primeira mulher prefeita...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) da história do município de Canarana, para que a gente possa, juntos com os nossos senadores, Angelo Coronel e Otto Alencar, e com o nosso deputado Otto Filho, ajudá-la a fazer um grande mandato.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL/Republicanos/MDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, o deputado Marcell Moraes falará por 4 minutos e o deputado Alan Sanches falará por 6 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra, pelo tempo de 4 minutos, ao deputado Marcell Moraes.

O Sr. MARCELL MORAES: Boa tarde, presidente e nobres deputados. Que satisfação e alegria voltar a esta Casa e tratar, mais uma vez, de assuntos sérios dedicados aos animais. Quero informar à população baiana sobre o retorno do nosso programa *Fala Bicho*, todos os dias, das 17h às 18h, na *Rádio 100.7* e na rádio *Cultura FM*. Então, está aí uma novidade. O primeiro programa de bicho da Bahia está de volta, apresentado por mim e com participação especial de Leila Dourado.

Mas o que me traz aqui, Sr. Presidente, é uma comemoração. É dizer, deputado Alex Lima... Deputado Alex Lima, V. Ex.^a que goza da intimidade do governador, pode dizer ao governador do estado que o prefeito ACM Neto, junto com minha irmã Marcelle, junto com o secretário de Saúde Léo Prates, com um projeto meu... O hospital público veterinário de Salvador vai sair até agosto. Que sirva de exemplo para o governador do estado. V. Ex.^a sabe que o papel de parlamentar é fazer leis que não gerem custos para o estado. Nós não podemos criar, então, é o Executivo que tem que criar. Que sirva de exemplo ao seu governador, para que possa trazer para Vitória da Conquista, Esplanada – que V. Ex.^a defende, tem um mandato atuante naquela cidade –, Amargosa, Ruy Barbosa, Euclides da Cunha.

Então, está aí o meu recado. Que o governador aprenda um pouquinho com o prefeito ACM Neto. E, com certeza, através do prestígio que V. Ex.^a tem com o governador do estado, vai levar esta mensagem e dizer que a população também ganha. Até agosto Salvador vai ter o hospital público veterinário.

Quando falei isso, quando comecei a falar de hospital público veterinário, deputado Zé Raimundo, lá em 2010, as pessoas riam. Na época, eu era presidente da ONG ambientalista Germen... Deputado Zé Raimundo, V. Ex.^a, que é da minha Vitória da Conquista, que concorre à prefeitura de Vitória da Conquista como eu, vamos prestar atenção no que é hospital público veterinário.

Lá em 2010, quando comecei a falar de hospital público veterinário para a Bahia, eu era presidente de uma ONG ambientalista chamada Germen, a ONG ambientalista mais antiga do estado. As pessoas riam e diziam: “Mas Marcell, não tem um hospital para o povo, vai ter um hospital para bicho?” As pessoas riam. Agora, quando eu entrei... vereador de Salvador, no meu primeiro dia de mandato, entreguei o projeto de indicação, indicando ao prefeito que trouxesse o hospital público veterinário de Salvador. Todo mundo riu. Disseram, na época: “Mas Salvador não tem hospital público municipal, como é que o prefeito vai trazer hospital público para bicho?” E eu questionava, lutava e muitas pessoas não acreditavam. Então comecei a falar do Castramóvel. “Mas como é que vai ter Castramóvel em Salvador?” Trouxemos o Castramóvel. Já temos dois, um da prefeitura e um com recurso próprio.

Comecei a falar de Samu Veterinário, deputado Alan Sanches. Diziam: “Ah, como é que vai ter Samu Veterinário?” Trouxemos dois. Tem dois Samu Veterinários! Começamos a falar de leis relacionados aos animais. Por exemplo, proibir animais em circos, lei de minha autoria. Hoje é proibido animais em circos na Bahia. Começamos a falar, a mostrar que o animal é um ser vivo. Comecei a mostrar aos Srs. Deputados, aos governantes que os animais merecem respeito. E, desde quando era vereador de Salvador, eu trouxe essa luta que era o hospital público veterinário. Conteí muito com a luta do vereador Duda Sanches, deputado Alan Sanches. Hoje sou seu colega, na época eu era colega do nobre amigo Duda Sanches...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) E conseguimos!

Então, quero informar para o povo da Bahia, esse povo querido, esse povo que me deu 65 mil votos, esse povo que botou o protetor dos animais para ser votado em 414 cidades deste estado, que vai sair o hospital público veterinário! O hospital público veterinário de Salvador vai sair em breve. É uma luta da vereadora Marcelle, é uma luta do deputado Marcell Moraes, é uma luta do povo que gosta de bicho.

Vamos comemorar! É o primeiro, mas falta mais. Mas para fazer mais precisa do governador do estado...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o governador do estado, que muitas vezes fica omissos. Os deputados do governo que só sabem falar amém ao governador do estado, vão pedir o hospital público veterinário para Feira de Santana! Vão pedir para a minha querida Vitória da Conquista! Vão pedir para a minha querida Euclides da Cunha! E vamos lutar para conquistar.

Porque é inadmissível um estado como a Bahia ter demorado tanto tempo para ter um hospital público veterinário. Vamos ter. Aqui em Salvador, já vamos dar o primeiro passo. Mas vamos dar uma sacudida no governador do estado para ver se ele acorda, respeita os animais e leva o hospital público veterinário para todo o estado da Bahia. É lastimável! Eu queria me reproduzir em 100 para conseguir 417 hospitais públicos veterinários. Mas o nosso mandato, a nossa voz não vai se calar.

Então, Sr. Presidente, obrigado, saudações ecológicas. E parabéns às pessoas que acreditaram em nosso mandato. Foram 65 mil votos, deputado Sandro Régis, sem apoio de nenhum prefeito. Eleito e reeleito, votado em 414 cidades dessa nossa querida Bahia.

Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao deputado Alan Sanches, pelo tempo de 7 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, estou achando estranho essa caixa de som aqui, parece que não era daqui e agora tem uma caixa de som na tribuna. Mas eu queria saudar os colegas deputados e deputadas, Alex Lima e demais presentes nesta sessão.

Na verdade, amigos, queria fazer alguns registros nesta tarde de hoje. E o primeiro é para agradecer a confiança do prefeito ACM Neto, líder e presidente nacional do Democratas, pelo convite feito ao meu filho Duda Sanches para ser – e já o é – o presidente do Democratas em Salvador, naturalmente, sob a tutela do Bruno Reis e também do ACM Neto, conduzindo os destinos do DEM municipal.

Então, tanto para mim como para o meu filho Duda Sanches – que termina o seu segundo mandato, que foi o vereador mais votado do DEM na eleição passada com quase 15 mil votos, o quinto mais votado de Salvador –, para nós, é um prestígio, um privilégio. Mas, mais ainda, é a confiança que foi depositada, tanto em mim como em Duda, pelo prefeito ACM Neto e pelo vice-prefeito e futuro prefeito Bruno Reis.

O Sr. Sandro Régis: Um aparte, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES: Com a palavra o deputado Sandro Régis, que me pediu um aparte.

O Sr. Sandro Régis: Deputado Alan, primeiro quero dizer que V. Ex.^a sabe como eu torci para que o nosso vereador Duda se tornasse presidente municipal do Democratas na capital. Duda, que é um vereador jovem, um cara altamente qualificado, trabalhador, começou a sua vida pública, é claro, através do seu prestígio político na capital, mas hoje Duda já consegue ser enxergado como uma das grandes promessas políticas de Salvador e do nosso estado.

Então, foi mais uma atitude assertiva do partido a de entregar a presidência ao vereador Duda que, com certeza, terá um grande trabalho na organização do partido nas próximas eleições municipais. Já temos o nosso vice-prefeito Bruno Reis como pré-candidato e, com certeza absoluta, será o futuro prefeito da capital.

Parabéns a você, Alan, parabéns a Duda. Não tenho dúvida de que esse desafio, essa missão será muito bem recebida, mas acima de tudo será muito bem feita, pela sua capacidade e pela capacidade do vereador.

O Sr. ALAN SANCHES: Obrigado, deputado amigo Sandro Régis. Incorporo totalmente o aparte de V. Ex.^a.

Queria também deixar um registro das dificuldades da região perto de Vitória da Conquista. Aquela estrada – que inclusive foi local de manifesto e interrupção da via

entre Maiquinique e Itapetinga –, em que o trânsito, naquela via que já teve asfalto um dia, hoje é só buraco, é barro. Inclusive, levando a insegurança para a região.

Então, espero que registrando isso – que já foi noticiado nas redes sociais, principalmente da região de Itapetinga, Vitória da Conquista, Maiquinique –, que tanto o governador como o seu secretariado possam olhar para aquela região, para que possam trazer a solução definitiva.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. ALAN SANCHES: Com o aparte, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Deputado Alan, com relação a essa estrada, a secretaria de Infraestrutura já encaminhou a equipe de topografia, já fez a parte topográfica, o projeto será feito. Agora em março, deverá ser feita a licitação que vai recuperar a estrada da cidade de Maiquinique até Itapetinga.

O Sr. ALAN SANCHES: Que bom, deputado. Incorporo também o aparte de V. Ex.^a.

E agora, queria fazer um registro sobre a cidade de Santo Antônio de Jesus. Amigos e amigas, eu já solicitei inclusive ao Comando da Polícia Militar, ao secretário de Segurança, com relação à situação da segurança pública em Santo Antônio de Jesus. Hoje, o índice de assaltos, de assassinatos na região é extremamente elevado e eu preciso mais uma vez contar com o secretário Maurício Barbosa, que já conhece essa secretaria, que conhece Santo Antônio de Jesus. Mas a secretaria de Segurança, bem como o Comando da Polícia Militar, precisa ter um olhar diferenciado para a cidade de Santo Antônio de Jesus.

Santo Antônio de Jesus é um polo comercial da região. É por isso que acaba sendo um centro de atenção da marginalidade. Então, espero, deputado Rosemberg, que o governador do estado e o secretário da Segurança Pública possam ter um olhar diferenciado para Santo Antônio de Jesus. Santo Antônio sofre, Santo Antônio chora com essa insegurança, porque, além de tudo, é uma cidade que vive às escuras. Então, como a gente não pode levar a iluminação pública para aquele município, que a gente leve a segurança, a sensação de segurança que hoje o cidadão santo-antoniense não tem.

Fazendo esse registro, fazendo essa solicitação, que também fiz através de ofício, eu espero, realmente, como deputado votado em Santo Antônio de Jesus, que a gente possa ter um olhar diferenciado com relação à segurança pública. Nada, absolutamente nada contra o nosso Coronel Pacheco, que está lá. Mas ele precisa de um suporte maior da secretaria de Segurança, para que possa desempenhar um trabalho a contento, dando segurança e sensação de segurança ao povo de Santo Antônio de Jesus.

E hoje... Quero dizer...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) nesta tarde de hoje, que o deputado Rosemberg deseja votar mais um empréstimo “pequeninho” aqui. Eu não sei nem para que quer, meu querido deputado, eu nem sei para que ele deseja, Zé Raimundo. O que eu não consigo entender é por que, quando se encaminha um empréstimo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para esta Casa não pode ter a descrição de onde serão utilizados esses recursos. Mas o governador do estado, por ter uma bancada tão elástica, acha que os seus deputados, deputado Zé Raimundo, deputado Fabrício, acha que V. Ex.^{as} não precisam ter entendimento algum, professor. É só balançar a cabeça de V. Ex.^{as} e vão dizer amém, vão assinar mais esse empréstimo em branco.

Mas deixando as brincadeiras à parte, o deputado sabe o carinho e o respeito que tenho a V. Ex.^{as}, só acho que precisava ter uma consideração maior, não só com esta Casa, mas com o estado da Bahia. A Assembleia representa o estado da Bahia e para isso o cidadão precisa ter conhecimento de para onde está indo essa fortuna de dinheiro emprestado, além do endividamento que ele está fazendo com a nossa Bahia.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos apartes.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PL/Avante/Podemos/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará pela metade do tempo o deputado Marcelinho Veiga e pela outra metade do tempo o deputado Rosemberg que vos fala.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra o deputado Rosemberg...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Então, o deputado Antônio Henrique no lugar de Marcelinho Veiga, depois Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra o deputado Antônio Henrique Jr. pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ANTÔNIO HENRIQUE JR.: Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas. Venho ao plenário para, de novo, agradecer ao nosso governador Rui Costa por ter liberado emendas parlamentares, por nossa indicação. Hoje, entregamos uma ambulância para o município de Buritirama, entregamos ônibus escolar para o município de São Desidério, outro ônibus escolar para o município de São Félix do Coribe, ao prefeito Chepa. Também entregamos outro ônibus escolar para o município de Cotejipe, à prefeita Márcia.

Quero parabenizar o nosso governador e o nosso vice-governador João Leão por terem liberado nossas emendas para podermos atender, cada vez mais, esses municípios que precisam de melhor saúde, melhor educação.

Então, isso faz parte do deputado. O deputado tem que colocar suas emendas nas bases, onde ele tem o voto e onde há os prefeitos que precisam levar condições melhores para a população daquela cidade que nós representamos. Então, quero agradecer ao governador Rui Costa.

O Corpo de Bombeiros de Barreiras também recebeu uma ambulância e uma caminhonete para dar cada vez mais assistência de qualidade à região Oeste da Bahia. São mais de 41 municípios que esse Corpo de Bombeiros abrange. Então, o governador já liberou. Fizemos uma indicação pedindo mais um caminhão-tanque para ajudar o Corpo de Bombeiros a prestar um serviço de qualidade na nossa região.

Quero agradecer ao governador, agradecer ao nosso vice-governador João Leão. Agradecer a presença de todos os prefeitos que estiveram junto com a gente, recebendo esses equipamentos para melhorar cada vez mais a saúde, a educação, a infraestrutura daqueles municípios que têm contribuído muito com a Bahia. Quero parabenizar o nosso governador. Um abraço a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao deputado Rosemberg Pinto, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, já saudei a todos. Primeiro, eu queria deixar uma posição em relação à fala que o governador Rui Costa fez ontem, no *Papo Correria*, e houve um questionamento do deputado Hilton.

Primeiro, o governador não tem nada de irresponsabilidade, muito pelo contrário. O governador é uma pessoa extremamente responsável, e responsável pelos seus atos. É considerado, hoje, o melhor governador do Brasil pela sua capacidade de gestão.

O governador levanta um questionamento sobre o papel da Defensoria Pública que, por conta de uma pseudo-representação, uma desembargadora acabou acatando um pedido e suspendendo um concurso público de policiais militares do Corpo de Bombeiros. O que diminui, sem dúvida alguma, a capacidade de complementação de recursos humanos para essas duas instituições.

E é preciso que a gente deixe claro, porque eu não conheço a Defensoria Pública como um Poder. Até estranhei, deputado Sandro Régis, na semana passada, um projeto de lei encaminhado pelo chefe da Defensoria Pública, como se aquela instituição fosse um Poder. Porque, na realidade, começa a haver uma banalização dessa questão.

A Defensoria Pública cumpre um papel importante, fundamental na defesa do cidadão, para que dê direito ao cidadão, principalmente àquele desassistido, para que ele possa garantir sua defesa. Mas não pode se confundir com o papel do Ministério Público. Cabem ao Ministério Público as representações coletivas e de direitos difusos, mas não à Defensoria Pública. A Defensoria Pública não é a instituição formalizada para apresentar projetos de lei a esta Casa. É algo inimaginável. Aqui, os projetos de lei são apresentados por iniciativa do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, constitucionalmente.

Senão, qualquer instituição, daqui a alguns dias, estará encaminhando projetos de lei para esta Casa. Elas podem, cumprindo o que a Constituição diz, a partir dos projetos de iniciativa pública, ou seja, com um número de assinaturas de cidadãos, qualquer um – seja ele da Defensoria Pública ou de qualquer outra instituição – pode utilizar desse instrumento. Mas a Defensoria Pública nunca pode apresentar um projeto de lei a esta Casa, como se outro Poder fosse constituído no estado da Bahia.

Por isso que quando o governador levantou a questão, deputado Hilton, foi nesse sentido. E cabe ao Ministério Público ajuizar essa ação de direito coletivo e dos direitos

difusos, não é à Defensoria Pública. A Defensoria Pública cumpre um papel relevante para a sociedade brasileira, mas ela tem as suas limitações.

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado Rosemberg?

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Darei. O aparte está concedido.

O Sr. Hilton Coelho: Deputado Rosemberg, a trajetória da Defensoria Pública, nos mais diversos casos... Nós poderíamos relacionar diversas situações aqui. Eu falaria, por exemplo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da atuação da Defensoria Pública em relação ao direito à creche na cidade do Salvador, que não vinha sendo respeitado pelo prefeito ACM Neto. Foi uma causa relacionada ao interesse coletivo e houve um posicionamento da Defensoria Pública em relação a isso. A fronteira entre o papel da Defensoria Pública e o papel do Ministério Público, de alguma forma, não é tão bem definida. É claro que...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) prioritariamente, a Defensoria Pública pode agir em casos individuais, mas não é exclusivo. O Ministério Público não tem exclusividade em relação à Defensoria.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Eu queria só dialogar, querido colega. A Defensoria Pública representa. Ou seja, se um indivíduo ou se uma instituição, uma organização social defende as creches na cidade do Salvador, ela está defendendo, representando. Mas eu não consigo entender. Na minha opinião, a iniciativa da Defensoria Pública em ajuizar um projeto representando a coletividade fere a Constituição. Isso é, na minha opinião...

Hilton Coelho: Não foi isso que aconteceu.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) inconstitucional. É que V. Ex.^a levantou uma questão. Não tem nenhum problema. A Defensoria Pública pode e deve defender os interesses individuais e coletivos, mas ela não pode ser a representação processual, ela tem que representar alguém. Ela não pode... Quem tem a iniciativa, por lei, para fazer isso é o Ministério Público.

E pasme V. Ex.^a – para encerrar, presidente –, a Defensoria Pública apresentou para esta Casa um projeto de lei como se fosse um Poder. Apresentou essa semana, por sinal, um projeto de lei extremamente equivocado, em que pede para esta Casa... Para você ver a incongruência da Defensoria Pública, ou seja, pede, deputado, no projeto de lei, um auxílio saúde para os defensores públicos. Um negócio, assim, inadmissível. Nós estávamos discutindo o Planserv, etc. e tal, mas o defensor público agora quer um auxílio saúde e se apresenta como... Nada contra ele fazer o seu plano de saúde, mas não pode ser com o dinheiro do cidadão. Não pode ser. E não tem o poder para apresentar projeto a esta Casa. É o que eu entendo.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O deputado Jacó falará por 6 minutos e o deputado José Raimundo falará por 6 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra, pelo tempo de 6 minutos, o deputado Jacó.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eles inverteram.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Inverteram? Então, com a palavra o deputado Zé Raimundo, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA: Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, os que nos assistem pela *TV Assembleia*, os colaboradores da Mesa Diretora. Eu queria também, prezado presidente, Líder do Governo Rosemberg, manifestar a minha convicção de que esse movimento dos petroleiros é um movimento em defesa da nação brasileira. Nós, baianos, temos a obrigação histórica de compreender e de defender essa empresa, que foi o divisor de águas da história econômica da Bahia, do Nordeste e do Brasil.

Todos sabem que foi aqui na Bahia que o petróleo jorrou pela primeira vez, em Lobato, quando, por conta própria, o engenheiro Oscar Cordeiro e uns pequenos empreendedores pesquisaram e, ali, identificaram a ocorrência desse produto fundamental. Enquanto os americanos diziam que não havia petróleo no Brasil, nacionalistas, líderes políticos, membros do Exército brasileiro, generais, marechais, pesquisadores entendiam que havia petróleo. Então, veio o movimento político nos anos 40 e 50 e, com Getúlio Vargas, a Petrobras foi fundada. E, a partir da Petrobras, o Recôncavo baiano se transformou: Candeias, Catu, Pojuca, Alagoinhas, toda essa região foi integrada, modificou o perfil econômico do Recôncavo. E foi a partir da Petrobras que se mudou completamente o eixo de desenvolvimento de uma indústria centralizada nos têxteis, pequenos produtos, aqui no entorno de Salvador. Começamos a ver toda uma interiorização dentro da Bahia, da refinaria, de plantas de gás natural. Logo em seguida, o Centro Industrial de Aratu, as siderurgias, a Sibra, a Ferbasa e logo adiante o Polo Petroquímico, que foi a redenção da Bahia.

Por isso, a Petrobras é a própria história da Bahia no século XX. E com a Petrobras, também os movimentos democráticos. Foi a partir da Petrobras que elegemos aqui importantes deputados, importantes representantes da Bahia, numa linha nacionalista, numa linha de transformação social. E depois dessa grandiosa revolução que o presidente Lula implementou a partir de 2003, com a descoberta do pré-sal... Inclusive, a Bahia foi um grande centro de pesquisa. Foi da Bahia que saiu a geodésia brasileira, os grandes geólogos, os grandes engenheiros formados na Rússia, formados no Iraque, formados na França, que criaram essa tecnologia, que depois foi para Rio de Janeiro, em parceria da UFBA com a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

E tudo isso significa que um patrimônio da tecnologia, da engenharia nacional está sendo praticamente destruído. “Ah, tinha corrupção na Petrobras!”. Mas tinha corrupção na Petrobras, no Exército, na Aeronáutica, na Polícia Militar, na Polícia Civil.

Em todos os organismos há corrupção. E quando há corrupção se prende o corrupto e não o lugar onde o corrupto estava, porque nesse caso a gente tinha que destruir a Terra, porque todos os corruptos são gente, são seres humanos. E a gente vai acabar com a Terra? Não. Tira-se o corrupto e deixa-se a Terra. Não vamos dizimar a espécie humana porque há seres humanos corruptos. Se na Petrobras tinha corruptos, que se prendam, se processem. Se há empresas corruptas, que se prendam os dirigentes, mas deixem as empresas trabalharem. Está aí o parque nacional, destruído com a Petrobras. Privatizaram a Petrobras. As grandes empresas com presença no mercado internacional destruídas por conta dos grandes monopólios.

Uma das grandes questões que o Lula incomodou não foi porque o Lula distribuiu renda, não; não foi porque o Lula jogou 5% no PIB em Bolsa Família, porque o Lula também deu 5% do PIB aos empresários nacionais, 5% do PIB de incentivo fiscais e eles não criticaram. O problema do Lula foi que incomodou os grandes interesses internacionais. E aí vieram, armaram, deram o golpe e está aí agora o resultado do golpe. O Brasil vai se tornar uma bodega da China, vai se tornar uma esquina para se vender tudo, porque a possibilidade de um país autônomo, com mercado forte, praticamente está sendo inviabilizado por esse governo entreguista.

Por isso, Sr. Presidente, a greve dos petroleiros nesse momento, com quase 25 mil trabalhadores, que envolve desde a extração, do refino, do transporte, da usinagem, da petroquímica, é uma greve para tentar arrancar um suspiro, ainda, para a Petrobras ser uma empresa que ancore a base industrial brasileira.

Mas, nesse momento, é preciso que, mesmo no Carnaval, tenhamos a consciência de que a festa também não tira a consciência. E vamos, onde nós estivermos, dizer que a Petrobras é um patrimônio da nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Sandro Regis: Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a me informasse a pauta de votação no dia de hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Só um minuto. (Pausa)

(Lê) “*Requerimento de Urgência nº 9.657/2020 para o Projeto de Lei nº 23.747/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências*”.

E o Projeto de Lei nº 23.728/2020, de autoria do Poder Executivo, que (lê) “*Altera a Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências*”.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, eu tenho certeza que não teve nenhum tipo de má fé, mas eu queria informar a V. Ex.^a que eu quero, aqui, invocar o art. 79 da Constituição e informar a V. Ex.^a que, tendo em vista que se encontra há mais de 45 dias o Projeto de Lei Complementar nº 113/2019 sobrestando a pauta, por força da

Constituição estadual, tem que ser apreciado, primeiro, esse projeto para depois votar qualquer outro tipo de projeto.

Então gostaria de informar a V. Ex.^a que todos esses projetos citados por V. Ex.^a não poderão ser votados, antes de se votar esse projeto que eu informo a V. Ex.^a, na presidência.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, na realidade nós votamos aqui, na semana passada, uma urgência. A urgência, ela sobrepõe a essa. Eu entendo, deputado Sandro Régis, já disse a ele...

O Sr. Sandro Régis: Não foi votada urgência nenhuma.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, nós votamos a urgência do projeto de lei...

O Sr. Sandro Régis: Que projeto?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Votamos a urgência, semana passada...

O Sr. Sandro Régis: De que projeto, deputado Rosemberg?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Do projeto de lei de regulamentação da PEC. Então, nós temos que votar ele...

O Sr. Sandro Régis: Não foi votada a urgência, deputado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Foi votada a urgência, querido amigo.

O Sr. Sandro Régis: Eu sei. Mas, deputado, foi votada a urgência, mas esse projeto aqui sobrepõe a pauta, deputado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, é isso. Eu só estou aqui... Veja bem: regimentalmente, é o meu entendimento. V. Ex.^a aí, o presidente, verifica o Regimento, porque nós temos que votar o projeto de lei que está com a urgência aprovada, depois o projeto que está sobrestando a pauta, que é o projeto da PGR, e depois, obviamente, votando esse projeto, nós vamos para os projetos seguintes, que estão na Ordem do Dia, que é a outra urgência para...

O Sr. Sandro Régis: O meu entendimento, Sr. Presidente, é que não se pode votar nada. Eu gostaria até que V. Ex.^a consultasse o jurídico da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): V. Ex.^a tem razão, deputado Sandro.

O Sr. Sandro Régis: Não se pode votar nada na Casa enquanto não votar esse projeto, Sr. Presidente. Tudo o que foi dito aí, inócua a relação de projetos a serem votados pelo Governo, porque esse projeto aqui já passa dos 45 dias, e eu invoco aqui a Constituição estadual.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): V. Ex.^a tem razão, eu vou deferir a questão de ordem de V. Ex.^a.

O Sr. Sandro Régis: Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): O deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não. Eu, Sr. Presidente, eu aceito aqui a decisão...

O Sr. Sandro Régis: Não é questão de aceitar.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: A questão de ordem é minha, deputado Sandro.

O Sr. Sandro Régis: Desculpe.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu aceito o encaminhamento da presidência, eu tenho o meu entendimento de que a urgência ela daria a condição da votação imediata do projeto ao qual a urgência está vinculada. Mas, obviamente, o deputado Sandro Régis faz o questionamento, a Mesa entende dessa maneira, que sobrepõe aos outros projetos e que é necessário que se vote esse projeto primeiro ou se retira ele, obviamente. Mas é esse o entendimento.

Não tem nenhum problema, o projeto está maduro para ser votado, nós obviamente dependemos de votar aqui apenas... As próprias divergências que tinham dentro desse projeto, nós já fizemos todos os ajustes necessários, o relator teve o cuidado de fazer os ajustes ouvindo, inclusive, as partes.

Então, não vejo nenhum problema, já que V. Ex.^a acatou o encaminhamento do deputado Sandro Régis, para que a gente possa votar primeiro o Projeto da PGR e depois nós vamos para o PLC que regulamenta a PEC, logo depois ao projeto da...

O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra, pelo tempo de até 5 minutos, ao deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Seis.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Seis, desculpe. Seis minutos.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, colegas deputados, tribuna, imprensa.

Hoje eu tive a felicidade de entregar, junto ao governador Rui Costa, uma ambulância ao município de Alagoinhas, que será utilizada na maternidade daquele município. Uma emenda demandada pelo meu amigo o vereador Thor, uma liderança do PT de Alagoinhas, um vereador que orgulha o nosso partido e que muito me honra tê-lo ao meu lado.

Queria também saudar o companheiro Pedro Sobral, a companheira Cláudia Campos, que, juntos com Thor, em Alagoinhas, fazem, defendem e constroem o PT de todas as lutas.

Gostaria também, Sr. Presidente... Como nós estamos chegando no Carnaval, nós precisamos... E eu queria chamar aqui a atenção à realidade dos ambulantes da Cidade de Salvador. Já é Carnaval, cidade! E eu gostaria de mandar um abraço para o meu amigo Cazuza, presidente do Sindicato dos Ambulantes do Estado da Bahia, e para a população, muitas vezes invisível, que são os ambulantes. Para esse Carnaval, foram 4 mil ambulantes cadastrados pela prefeitura. Esses trabalhadores acreditam que houve uma melhora na estrutura, mas ainda é preciso resolver o problema da numeração dos espaços. Só a licença não é garantia de direito do lugar.

O resultado disso, da falta de organização para definir os locais dos ambulantes, que é a população invisível e sofredora dessa cidade: as pessoas, várias famílias, passam dias e dias dormindo no mesmo local, dormindo em cima de papelão, crianças

dormindo na rua, sem a menor proteção, sem a menor assistência, para garantir o seu lugar para vender a cerveja, para ganhar o pão de cada dia.

E é inadmissível que isso aconteça em uma festa de Salvador, onde os ambulantes trabalham sem remuneração nenhuma para essas grandes empresas, essas grandes marcas. Vendem suas cervejas, ganham os seus lucros, mas quem paga a conta são os ambulantes, que não têm o apoio, que não têm onde dormir, que não têm estrutura, que não têm banheiros adequados, que não têm espaço de apoio logístico para agregar e dar segurança a essa população invisível.

Eu queria chamar atenção da população para que olhem para essa população invisível, que muitas vezes passa pela rua e ninguém dá importância para os ambulantes, que passam ali dias e dias em condições sub-humano, com seus filhos na rua, passando por frio, passando por chuva, passando por necessidade. E o povo dessa cidade precisa ver que esses ambulantes têm cor, esse povo tem cor, esses sofrendores têm cor. E eu queria chamar atenção para esse tipo de racismo institucional, no qual colocam o povo negro dessa cidade.

Gostaria também, Sr. Presidente, de reforçar aqui o meu apoio à greve dos petroleiros, que é uma greve histórica nesse país. É uma greve da categoria, que entra em seu 18º dia, com 21 mil trabalhadores mobilizados em mais de 120 unidades do Sistema Petrobras. A Federação Única dos Petroleiros, a FUP, e seus sindicatos filiados, entre eles o Sindipetro-BA, irão recorrer da decisão do juiz do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra, que decretou a ilegalidade da greve dos petroleiros, utilizando como fundamento o resultado de uma medida cautelar que a Petrobras ajuizou em seu favor.

Durante todo o dia de hoje, diretores da Federação Única dos Petroleiros e assessores jurídicos das entidades sindicais estarão em Brasília, percorrendo os gabinetes dos deputados e senadores e também no próprio TST, buscando uma interlocução política e jurídica para que o movimento paredista da categoria seja resolvido da forma correta, dentro da legalidade, pois, desde o seu início, a greve vem sendo realizada dentro da lei.

Portanto, é um movimento legítimo e constitucional, afirma o diretor de comunicação do Sindipetro-BA, Radiovaldo Costa. Na quarta-feira, 19/02, ou seja, amanhã, durante todo o dia, acontece no Rio de Janeiro o Conselho Deliberativo da FUP, quando representantes dos 13 sindicatos filiados à Federação estarão reunidos, representando a categoria petroleira de cada estado.

No Conselho Deliberativo será feita uma avaliação da greve, da decisão do ministro Ives Gandra, analisando cada cenário. As assessorias jurídicas dos sindicatos e da FUP também darão o seu parecer. Ainda na quarta-feira, a FUP divulgará para a categoria o indicativo do Conselho Deliberativo.

Enquanto isso, a categoria permanece em greve e participa na manhã da quarta-feira, a partir das 7h, de um ato em frente ao Edifício Torre Pituba, sede administrativa da Petrobras, no bairro do Itaipira.

A FUP e o Sindipetros não concordam com a medida tomada pelo juiz Ives Gandra e não entendem o motivo pelo qual o ministro retirou de pauta o julgamento da

greve que estava marcado para ser feito na segunda, pela turma de ministros do Tribunal, para, em seguida, emitir uma decisão monocrática em favor da Petrobras.

Por que os petroleiros estão em greve?

A greve dos petroleiros é pela suspensão imediata do programa de demissão voluntária de mil trabalhadores na Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná, Fafen, em Araucária, Região Metropolitana de Curitiba, que segundo comunicado pela Petrobras, será iniciado em 14 de fevereiro. As demissões ferem a cláusula 26 do ACT, que determina que qualquer demissão em massa deve ser discutida previamente com os sindicatos, o que não ocorreu.

Essa greve também é para defender o patrimônio do Brasil, é para defender essa empresa que é a maior empresa de energia do país e que é o orgulho de todos os brasileiros. E eu aqui, desta tribuna, quero, junto com a nossa bancada, externar todo nosso apoio e solidariedade aos petroleiros da Bahia e do Brasil.

E para finalizar, Sr. Presidente, nós estamos iniciando o Carnaval, e eu quero, aqui, externar a nossa preocupação com o feminicídio. Espero que a população, que os homens, respeitem as “minas”, observem a lei de importunação sexual que foi apresentada por este deputado e sancionada pelo governador. Mexer com as mulheres é crime, não é, não? Respeite as “minas”, e dessa forma, nós vamos curtir o Carnaval com paz, com alegria e com muito amor.

Era isso, Sr. Presidente, eu vou ficando por aqui.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, invocando o art. 33, eu queria fazer uma comunicação inadiável.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Pois não.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, eu queria só informar...

(Intervenção fora do microfone.)

São 10 minutos.

Sr. Presidente, acabo de receber a informação com relação à greve dos petroleiros, que o governo Jair Bolsonaro começa a tomar medidas mais duras em relação aos manifestantes, inclusive, fazendo ameaças a trabalhadoras e trabalhadores, criando uma situação extremamente complicada, inclusive para familiares dos diversos trabalhadores que estão no movimento, fazendo uma pressão psicológica aos trabalhadores e aos seus familiares...

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Peço para marcar os 10 minutos, comunicação inadiável de líder, 10 minutos. Líder é 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Nesse sentido, Sr. Presidente, nós já fizemos aqui uma manifestação hoje com relação a essa movimentação, uma movimentação

extremamente importante, para fazer com que a sociedade entenda a importância desse movimento.

Diferentemente, deputado Prisco, não vejo na greve dos petroleiros nenhuma relação com a dos policiais militares aqui, que não foi uma greve, foi a insurgência de um pequeno grupo que tentou se manifestar no sentido de reverberar as suas posições na categoria, o que não aconteceu. Diferentemente do movimento dos petroleiros que tem, hoje, 21 mil trabalhadores paralisados no Brasil inteiro, inclusive com o apoio da população brasileira, que começa a fazer manifestações. Os diversos setores organizados começam a fazer manifestações, porque esse movimento, para além da defesa dos trabalhadores, para além da defesa das unidades da Petrobras, é um movimento que defende a soberania nacional, a importância de ter o segmento de energia sob a batuta do governo federal, sob a União, mesmo que este governo federal entenda diferente e queira entregar à iniciativa privada aquilo que é muito caro para todas as nações.

Deputado Zé Raimundo, na maioria dos países, o estado controla o segmento de energia e controla o segmento de óleo e gás. Mas aqui no Brasil esse governo, numa posição de subserviência aos Estados Unidos, impõe uma nova lógica à energia, ao petróleo e ao gás, para que nós passemos apenas a ser fornecedor de óleo para os Estados Unidos. Porque a sociedade, às vezes, não tem esse conhecimento. Nós aqui não refinamos o óleo que nós extraímos no Brasil. Todo óleo que é extraído no Brasil é vendido para os Estados Unidos e nós importamos óleo da Arábia Saudita, para que a gente possa refinar aqui, porque as nossas refinarias não estão adaptadas a esse tipo de óleo que é extraído no Brasil. E ele quer acabar com o refino no Brasil, para que a gente não tenha a condição de ter o produto refinado no Brasil e que passemos unicamente a ser vendedor de óleo para os Estados Unidos. É uma demonstração de subserviência no maior estilo que já aconteceu neste País.

Por isso que esse movimento da Petrobras é um movimento significativo, importante. E que a sociedade brasileira se manifeste de todas as maneiras que possam ser feitas. Inclusive, Sr. Presidente, as informações que nós temos neste momento são: 53 plataformas, 11 refinarias, 23 terminais, sete campos terrestres, cinco termoeletricas, três UTGs, uma usina de biocombustível, uma fábrica de fertilizante, uma fábrica de lubrificante no Ceará, uma usina de processamento de xisto no Paraná, três bases administrativas. Todas essas unidades estão se manifestando porque está na iminência de se destruir esse equipamento que custou tão caro à sociedade brasileira e é tão importante.

O governo Bolsonaro não entende que a Petrobras não é uma empresa que olha apenas para a economia. Não, ela é uma empresa para gerar desenvolvimento para a sociedade brasileira. Até porque é assim na maioria dos países, onde essas empresas, para além do retorno dos seus investimentos privados, buscam também gerar desenvolvimento para a sociedade. Aqui no Brasil, o governo Bolsonaro quer acabar o que nós temos disso.

Por isso, nos manifestamos hoje e levantamos uma preocupação muito grande no sentido de fazermos um chamamento para que a sociedade brasileira perceba o que

está acontecendo. Também é necessário que a sociedade brasileira tenha cuidado, já que é inimaginável a forma truculenta como o governo Jair Bolsonaro tem agido com os manifestantes. Meu querido amigo Zé Raimundo, repito, é algo inimaginável!

Nos meus 33 anos na Petrobras, nunca verifiquei uma forma tão truculenta como a que está acontecendo agora com os seus trabalhadores. Nem na movimentação de 95, no início do governo Fernando Henrique Cardoso.

Por detrás disso, houve também a mudança do marco regulatório de petróleo. Antes, a partir dos governos Lula e Dilma, o óleo encontrado no Brasil era do Estado brasileiro. Agora, com esse novo marco regulatório, o óleo encontrado passa a ser das empresas petrolíferas. A vontade agora é de entrega desse patrimônio importante para a sociedade brasileira.

Sou petroleiro, trabalhei, repito, 33 anos na Petrobras – iniciei como estagiário concursado –, realmente é uma dor muito grande para todos nós que ajudamos a construir aquela empresa, que é orgulho dos brasileiros, ver a sua destruição. Lamento que uma grande parte da sociedade não esteja se inteirando desse processo de destruição do patrimônio público.

Por isso, meu querido presidente, eu faço essa comunicação a esta Casa, reafirmando que precisamos tomar uma posição em defesa dos trabalhadores da Petrobras. Devemos sair daqui com uma posição da Casa no sentido de não aceitar pressão, de não aceitar a tortura a que estão sendo submetidos os trabalhadores da Petrobras em cada canto deste Brasil. Há pressão psicológica em cima dos trabalhadores, dos seus familiares, com ameaça de demissão, de suspensão. Além disso, houve agora a decisão do TST de cobrar R\$ 500 mil por dia dos sindicatos de petróleo, por causa desse movimento.

Finalizando, Sr. Presidente, eu queria pedir que fizesse uma verificação de quórum para a continuidade da sessão, uma vez que V. Ex.^a ainda não colocou em apreciação nenhum projeto de lei.

Peço também que sejam marcados os 15 minutos e que os deputados e deputadas sejam chamados nominalmente, e assim possamos recompor o quórum desta sessão para, logo depois, apreciarmos o projeto.

E já aviso ao deputado Sandro Régis que o governador Rui Costa acabou de passar a informação de que está encaminhando um ofício retirando esse projeto que está sobrestando a pauta, para que desse modo possamos votar os demais projetos que estão na Ordem do Dia.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): V. Ex.^a será atendido.

Peço que zerem o painel.

Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que, da mesma forma que procede quando a Oposição pede verificação de quórum, convoque os deputados, aperte a sirene, pedindo que venham ao plenário dar presença.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Sr.^{as} e Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão, formulada pelo deputado Rosemberg Pinto.

Peço que zerem o painel e comecem a contar o tempo regimental.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

(O deputado Nelson Leal assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, acabo de receber aqui o ofício nº 16/2020, de S. Ex.^a o Sr. Governador Rui Costa, com o seguinte teor:

(Lê) “*Senhor Presidente,*

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no art. 120, inciso I, do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193 de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Lei Complementar nº 139 /2019, que ‘altera a Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017, na forma que indica.’

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração”.

Defiro o ofício encaminhado por S. Ex.^a e solicito que seja retirado de pauta, como também solicito que o deputado Rosemberg Pinto se pronuncie, como manda o Regimento Interno, a respeito da matéria.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, entendendo que essa matéria estava sobrestando a pauta e que o Ex.^{mo} Sr. Governador encaminha requerimento retirando-a, a Liderança da Maioria vai nesse sentido e pede a V. Ex.^a para dar prosseguimento às votações, seguindo-se a pauta deste dia.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Retiramos o projeto e entramos agora na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estamos aqui consultando a Secretaria-Geral da Mesa para que nos informe qual é a ordem correta de votação. Se iniciaremos votando a urgência do empréstimo ou o projeto que teve a sua urgência aprovada na semana passada.

Diz o art. 111 do Regimento: (Lê) “*Presente a maioria dos Deputados dar-se-á início à votação, na seguinte ordem:*

I - requerimentos de urgência;

II - requerimentos de Deputados que exijam deliberação imediata;

III - matéria da Ordem do Dia:...” Então, obviamente, o requerimento de urgência precede a Ordem do Dia.

“(...) a) em tramitação urgente;

b) em tramitação prioritária...”

c) - *em tramitação ordinária e especial...*”

Então precede. Por isso, iremos iniciar votando...

O Sr. Sandro Régis: Presidente, vamos votar primeiro o quê?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vamos votar primeiro, como manda o Regimento Interno, o requerimento de urgência.

O Sr. Sandro Régis: Então, antes de votar o requerimento de urgência, eu peço a V. Ex.^a uma verificação de quórum de votação, conforme o Regimento da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido.

Antes, vou ler o requerimento, enviado pelo Líder do Governo e da Maioria, deputado Rosemberg Lula Pinto, no qual ele (lê) *“requeiro, na forma do art. 174, inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei n^o 23.747/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências”*.

Deputado Sandro, vou colocar o requerimento em votação, mas, antes, eu atenderei à solicitação de V. Ex.^a para que se proceda a uma verificação de quórum. V. Ex.^a ainda deseja?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Sandro Régis: Verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): De votação. Pode ficar despreocupado.

Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, na realidade, é apenas para pedir a todos os deputados e deputadas que possam se encaminhar ao plenário, para que a gente possa atender a essa solicitação de verificação de quórum de votação.

Gostaria que V. Ex.^a, regimentalmente, observasse os 25 minutos e chamasse todos os deputados e deputadas, para que a gente possa atender a essa verificação de quórum solicitada pelo deputado Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a também será atendido.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum de votação formulado pelos deputados Sandro Régis e Rosemberg Pinto. Convido todos os deputados que estejam em quaisquer dependências deste Poder para que se façam presentes ao plenário.

Solicito que zerem o painel e marquem os 25 minutos.

Srs. Parlamentares, convido todos os senhores e senhoras que estejam em quaisquer dependências deste Poder para que se façam presentes ao plenário, onde há um pedido de verificação de quórum de votação e há a necessidade da presença de 32 Srs. Parlamentares.

Assim que nós tivermos quórum para a...

O Sr. Jacó Lula da Silva: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Enquanto os colegas chegam para dar presença para a continuidade da presente sessão, eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para saudar a nossa secretária de Relações Institucionais, a companheira Cibebe, pelo seu aniversário. Hoje é dia de festa, aniversário de Cibebe!

Muita paz e saúde, Cibebe. Vida longa. Esta Casa se alegra com o seu aniversário e com o seu trabalho à frente da Serin, essa secretaria tão importante que ajuda a tocar o nosso governo. Eu queria lhe desejar vida longa e muito sucesso na sua jornada.

Mas também queria passar aqui um recado do secretário da Saúde, Fábio Vilas-Boas, que mandou dizer que existe na Bahia a lei estadual que obriga estabelecimentos comerciais a disponibilizarem álcool em gel.

Nesse sentido, ele divulgou hoje uma nota conjunta da Sesab, do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (Cosems-BA) e da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, comunicando a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel em todos os estabelecimentos comerciais do estado.

Diante do (lê) *“atual cenário epidemiológico internacional, marcado pela emergência de novas cepas de vírus respiratórios (novo coronavírus 2019-nCoV), bem como a elevação do número de casos de sarampo e de outras infecções virais como H1N1, H3N2 e Influenza B...”*, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), o Cosems-BA e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador se reuniram na última quinta-feira, 30/1 e retificaram *“(...) o disposto na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população.*

De acordo com Fábio Vilas-Boas, ‘estamos reforçando a importância da assepsia das mãos como forma simples, porém eficaz e de real importância na prevenção e no controle da disseminação de infecções no ambiente hospitalar e fora dele’.

Os estabelecimentos comerciais sujeitos a essa obrigatoriedade são aqueles classificados como: varejos de alimentação...”

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Jacó...

O Sr. Jacó Lula da Silva: *“(...) shopping centers e centros comerciais; agências bancárias e postos de serviços; casas lotéricas; hotéis e pousadas...”*

Esperamos que também os camarotes e trios elétricos disponibilizem o álcool em gel, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com o quórum alcançado, em votação.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, para encaminhar, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, eu quero aqui deixar muito claro que a Oposição, mais uma vez, não concorda com a forma como se vota um projeto de 200 milhões nesta Casa. O projeto chega, não tramita em nenhuma comissão e vem diretamente ao plenário para ser votado em regime de urgência.

Todos os pedidos de empréstimo votados nesta Casa nunca tiveram prestação de contas da forma e de como o dinheiro foi aplicado. Mais uma vez, quero aqui registrar que esta Casa dará um cheque em branco ao Executivo. Isso é muito sério, porque cada vez mais o estado da Bahia está se endividando, perdendo a sua capacidade. E esta Assembleia sempre contribuiu de forma negativa para esse desequilíbrio financeiro no estado.

Então, encaminho que a Bancada da Oposição vote contra esse requerimento de urgência que V. Ex.^a está botando agora para ser apreciado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O.k., fica registrado, deputado Sandro Régis. Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, a Liderança da Maioria encaminha pela aprovação. Para ficar registrado, devo dizer que os pedidos de empréstimo aprovados aqui – que somam algo em torno de 5 bilhões – não tiveram todos os seus valores concretizados. E este pedido de urgência é em função das negociações com o Banco do Brasil, já que precisamos dar agilidade a isso.

Pois bem, respeitando as palavras do deputado Sandro Régis, encaminho pelo voto sim.

O Sr. Hilton Coelho: Para encaminhar o voto do PSOL, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: É prerrogativa de Líder.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, é prerrogativa de Líder. V. Ex.^a é representante partidário.

O Sr. Hilton Coelho: Quero encaminhar o voto da Bancada do PSOL.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Para requerimento não tem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para requerimento, não.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado com os votos contrários dos deputados Prisco, Hilton Coelho, Sandro Régis, Alan Castro... corrigindo Alan Sanches – deputado, me perdoe, olha, beijo no seu coração – Pedro Tavares, Alden, Kátia.

Há, também, um outro requerimento enviado pelo deputado Rosemberg Pinto.

(Lê) *“Requeiro, nos termos do Artigo 89, Parágrafo Único do Regimento Interno, a prorrogação da presente Sessão, pelo tempo de 300 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.”*

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado com os votos contrários dos deputados da Oposição aqui presentes.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem do deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Gostaria de saber de V. Ex.^a qual será o Ordem do Dia de votação?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, registre o voto da Oposição, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com o voto contrário dos deputados Hilton, Sandro, Pedro Tavares, Capitão Alden, Alan Sanches, Kátia Oliveira.

Deputado Alan, mande um abraço para o nosso vereador Duda Sanches, o nosso amigo que está desenvolvendo um bom trabalho, lá, na câmara de Salvador.

Deputado Sandro Régis, há em discussão única o Projeto de Lei n.º 23.728/2020, que altera a Lei n.º 6. 677, de 26 de setembro de 1994, a Lei n.º 11.357, de 6 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, este projeto é o que regulamenta a PEC que foi votada na Casa?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Isso. É este o projeto.

O Sr. Sandro Régis: Eu quero, aqui, Sr. Presidente, liberar a bancada, porque, na nossa bancada, têm deputados que votaram a favor da PEC e outros deputados que votaram contra. Então, a nossa bancada está liberada para votar de acordo com a sua consciência.

Eu votarei a favor.

Mas têm deputados aqui que votarão contra.

Então a minha bancada está liberada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado.

Designo como relator... Faltam, ainda, os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo, como relator, o nosso prezado amigo...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Vitor, você vai fazer? Pode ser Vitor mesmo porque ele já fez.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo, como relator, o deputado Vítor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, passo a relatar o parecer.

(Lê) “**PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei n.º 23.728/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘altera a Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei n.º 11.357, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências’.

Encaminha, à apreciação da Assembleia Legislativa, o Exm.º Sr. Governador do Estado, projeto de lei propondo alterações nas Leis n.ºs 6.677/94 e 11.357/2009, objetivando ‘adequar os dispositivos legais atinentes ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Estado da Bahia às novas regras da Previdência Social trazidas pela Emenda à Constituição Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019’, conforme registra a Mensagem que acompanha a proposição, na qual ressalta ainda o Chefe do Poder Executivo que a proposta ‘tem por escopo refletir

as inovações previdenciárias de repetição obrigatória por parte dos Entes Federativos, com celeridade e presteza no atendimento dos novos critérios já estabelecidos, ratificando o compromisso do Governo do Estado com o equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos de previdência social.'

Com efeito, após a promulgação da Emenda à Constituição do Estado nº 26, de 31 de janeiro de 2020, faz-se necessária a adequação da legislação estadual às novas regras previdenciárias, insculpidas nas Leis acima referenciadas, cujas alterações constituem o objeto da proposição ora relatada.

Assim, toma-se urgente a modificação do regramento de diversos benefícios, a exemplo do auxílio-reclusão e da aposentadoria dos servidores, bem como da pensão por morte aos dependentes dos segurados do sistema previdenciário, adequando-se às novas regras advindas da EC Federal nº 103/2019, e buscando-se, na medida do possível, amenizar as medidas adotadas no âmbito da União, de modo a reduzir o seu impacto para os servidores, mas tendo em vista a extrema necessidade da realização das reformas, em razão dos enormes déficits previdenciários tanto no plano federal quanto nos estados e municípios que têm regimes próprios. Na Bahia, por exemplo, o déficit estimado para 2020, antes da reforma aprovada nesta Casa, era da ordem de R\$4,8 bilhões, o que representaria praticamente 10% do orçamento estadual projetado para o exercício, reduzindo em muito a capacidade de investimentos do Estado em detrimento do atendimento às necessidades básicas da população.

Trata-se, portanto, de medida de caráter imperativo, e de sua implementação não podem eximir-se os Poderes do Estado, ainda mais quando se tem em conta que o déficit previdenciário é crescente a cada exercício anual, quase duplicando no curto espaço de 5 anos: de R\$2,77 bilhões em 2016 para os R\$4,8 bilhões de reais previstos inicialmente para 2020. Cuida-se, assim, de assegurar a médio e longo prazos a sobrevivência do próprio sistema, de modo a evitar o colapso financeiro e os inevitáveis atrasos e parcelamentos nos pagamentos a que outras Entes Federativos já foram submetidos, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e o vizinho Sergipe, dentre outros. Na Bahia, a despeito das dificuldades de um orçamento bastante comprometido com o atendimento das necessidades sociais de uma população composta em grande parte de pessoas com baixos níveis de rendimento, nunca houve atraso nos pagamentos da previdência dos servidores públicos nem houve necessidade de parcelamentos, e esperamos que com as alterações que estão sendo realizadas jamais a Administração tenha que recorrer a tais artifícios.

O projeto recebeu duas emendas, de autoria dos Deputados Soldado Prisco (nº 1) e Targino Machado (nº 2), as quais passo a analisar. A emenda nº 1 propõe a modificação do art. 2º da proposição, para suprimir a revogação ali proposta dos incisos IV e V do art. 12 da Lei nº 11.357/2009, que incluíam na condição de dependentes dos segurados do regime previdenciário os filhos solteiros inválidos e os pais inválidos, permanecessem nessa condição. Opino pela rejeição, considerando que a emenda encontra óbice no disposto nos incisos IV e VII do art. 77 e no inciso I do art. 78 da Constituição Estadual, que vedam emendas que contenham aumento de

despesas em projetos de iniciativa privativa do Governador do Estado e que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos.

A emenda nº 2 busca alterar o art. 69 e os §§ 2º e 3º do art. 71 no art. 2º do Projeto de Lei nº 23.728/2020, trazendo nova hipótese de incidência tributária, bem como modificando a base de cálculo do tributo previdenciário estadual. Opino também pela rejeição, uma vez que a aprovação da emenda encontra óbice no disposto no inciso III do art. 77 e no inciso I do art. 78 da Constituição Estadual, que vedam emenda que contenha aumento de despesas em projetos de iniciativa privativa do Governador do Estado, hipóteses em que se enquadram a presente proposta.

Por fim, venho apresentar, na condição de Relator, as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1:

Suprima-se o inciso XIX do art. 3º do Projeto de Lei nº 23.728/2020, remunerando-se os demais incisos.

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo suprimir o inciso XIX do art. 3º do Projeto de Lei nº 23.728/2020, renumerando-se os demais incisos. O inciso ora suprimido revogava o art. 64 da Lei nº 11.357/2009, que institui o abono de permanência, mantendo-se assim, ainda em vigência o referido dispositivo, e em consequência o direito ao benefício quando satisfeitas as condições para sua percepção. (...)”

Sr. Presidente, esta foi uma emenda exaustivamente negociada. O governador, ao mostrar a sua sensibilidade, atendeu ao pleito das categorias dos servidores que era pela manutenção do abono de permanência. Então, esta emenda de relator visa a garantir a manutenção do abono de permanência aos servidores do estado com a regra atual.

(Lê) “(...) Emenda de Relator nº 2:

Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 23.728/2020, para modificar a nova redação proposta ao ‘caput’ do art. 22 da Lei nº 11.357/2009, na forma seguinte:

‘Art. 2º’

‘Art. 22 – A pensão por morte concedida aos dependentes do servidor público será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente para o trabalho na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

..... (NR)

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 23.728/2020 ao conteúdo da Emenda Constitucional nº 26, de 31 de janeiro de 2020.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como por não haver qualquer restrição quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pelas emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.”

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito bem, deputado Vitor.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado com os votos contrários...

O Sr. Hilton Coelho: Voto das comissões, não é isso?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Das comissões...

Aprovado com os votos contrários dos deputados Prisco, Kátia Oliveira, Capitão Alden e Hilton Coelho.

Em discussão única e votação...

O Sr. Hilton Coelho: Para discutir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a já está inscrito.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 23.728/2020 de autoria do Poder Executivo.

Gostei da sua sensibilidade, deputado Vitor. Muito bem. As emendas, apresentadas por V. Ex.^a, são de fundamental importância para o funcionamento, inclusive, da Casa. Afinal de contas, nós temos pessoas que têm abono de permanência e fazem um extraordinário trabalho.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para discutir o deputado Hilton Coelho. Por favor, marquem o tempo de 20 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, o presente Projeto de Lei n.º 23.728/2020 é um projeto que, em verdade, o seu conteúdo regulamenta a PEC que já foi aprovada nesta Casa e que, necessariamente, precisaria acontecer em função da situação de insegurança jurídica se levaria ao conjunto do funcionalismo, já que o conjunto das leis ordinárias já não teriam correspondência com a Lei Maior do nosso estado que é a nossa Constituição estadual, alterada pela PEC aprovada nesta Casa.

Mas, ainda assim, Sr. Presidente, nós não poderíamos deixar de ocupar esta tribuna já que, em sendo uma regulamentação da PEC aprovada, tem coerência com o que, a nosso ver, é um ataque brutal à Previdência pública dos servidores e servidoras do estado da Bahia, cujo enfrentamento ganhou contornos dramáticos nesta Casa que não poderia passar sem uma fala do Partido Socialismo e Liberdade, dos seus partidos irmãos como o PCB e a Unidade Popular.

Ainda hoje, Sr. Presidente, nós estivemos numa manifestação das educadoras e dos educadores do município. Dessa vez, foi uma manifestação unificada da categoria, no bairro da Barra, já abrindo os trabalhos do Carnaval com protesto em relação, também, à reforma da Previdência que foi feita e que se tem ainda a esperança de que, com luta, com o apelo social, com a evidenciação de que, na verdade, o que se está aprovando é um trajeto para pôr fim à aposentadoria, ou melhor, à Previdência pública do estado, assim como nacionalmente se faz.

Espero que nós possamos reverter, então, esse e o que foi aprovado nesta Casa, a PEC n.º 159.

Isso é a trajetória do movimento, porque existe uma lucidez muito grande que diz que, na verdade, nem o governo Bolsonaro, nem o governador Rui Costa, nem o prefeito ACM Neto têm aliança com Rui Costa para estender para os municípios, inclusive, para a cidade do Salvador, esta reforma da Previdência, atingiram o seu objetivo.

O grande objetivo que se coloca hoje para os privatistas da Previdência Social do nosso país é o regime de capitalização, aquele regime perverso que, entre outras coisas, afirma dois elementos emblemáticos: o primeiro é a retirada da contribuição patronal, ou seja, dos patrões e dos governos para a contribuição que faz a reserva para se garantir o direito de pensão e de aposentadoria.

Ou seja, só existiria a parte da contribuição dos trabalhadores, seja no âmbito público, seja no âmbito privado, diminuindo, assim, significativamente, o montante dessa reserva. Esse tipo de contribuição leva a situações como a acontecida no Chile de esvaziamento completo da capacidade dessa reserva responder, de fato, à expectativa de pensão e aposentadoria.

Do outro lado, há a perspectiva de se jogar a Previdência dos trabalhadores no mercado financeiro.

Esse é o grande objetivo que se tem com essas reformas da Previdência, cuja perspectiva de aprovação é, apenas, um caminhar para o regime nefasto de capitalização.

Portanto, essas são as medidas que esta Casa, agora, através deste projeto de lei, pode vir a aprovar. Essas medidas fazem parte desta engrenagem perversa de retirada de direitos. Definiu, por exemplo, a retirada do art. 52, o artigo da Constituição estadual que vetava a possibilidade de que qualquer aposentadoria fosse menor do que a menor remuneração percebida pelos servidores e servidoras do estado da Bahia.

Isso, no atual contexto, significa ter uma pensão menor que o salário mínimo. Ou seja, reserva, para as famílias dos servidores e servidoras, um destino, possivelmente, de total miserabilização. Esta é a realidade, além de outras injustiças terríveis, seja com professores, professoras, técnicos, policiais civis, ao lado, também, da reestruturação das carreiras da Polícia Militar, também, de maneira terrível.

Nesse sentido, nós vamos concluir a nossa fala dizendo que o nosso voto, o voto do Psol, do PCB e da Unidade Popular, será o voto contrário a este projeto, pois, a nosso ver, este PL vem regulamentar e, de alguma forma, prevenir uma insegurança jurídica em relação aos direitos dos trabalhadores. Em verdade, este PL faz parte de um mecanismo de afirmação da PEC que retirou, de maneira extremamente agressiva, direitos históricos da classe trabalhadora, dos servidores públicos do estado da Bahia.

Nesse sentido, o nosso voto será um voto, decididamente, contrário a este PL.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado com os votos contrários dos deputados Hilton Coelho, Capitão Alden, Kátia Oliveira e Soldado Prisco.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 23.728/2020

Altera a Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 73** - Serão concedidos aos servidores os seguintes auxílios pecuniários:

.....
IV- auxílio-reclusão.” (NR)

“TÍTULO III - DOS DIREITOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

.....

CAPÍTULO II - DAS VANTAGENS

.....

Seção II - Dos Auxílios Pecuniários

.....

Subseção IV - Do Auxílio-Reclusão

Art. 76-A - Farão jus ao auxílio-reclusão os dependentes do servidor de baixa renda, recolhido à prisão, desde que o servidor ativo não esteja recebendo remuneração, nem esteja em gozo de benefício previdenciário, obedecidas as mesmas condições da pensão por morte.

§ 1º - O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual ao valor da pensão que caberia aos dependentes do servidor.

§ 2º - Considera-se servidor de baixa renda, para fins deste artigo, aquele que, na data do recolhimento à prisão, receba remuneração bruta igual ou inferior ao limite fixado para o Regime Geral de Previdência Social para o mesmo fim.

§ 3º - O auxílio-reclusão será devido no caso de prisão provisória de qualquer espécie ou de prisão penal decorrente de sentença condenatória transitada em julgado, independentemente da natureza do ilícito cometido.

Art. 76-B - O processo de concessão de auxílio-reclusão observará as normas previstas para a habilitação à pensão e será instruído com os seguintes documentos:

I - certidão do auto de prisão em flagrante, do decreto de prisão preventiva, por pronúncia ou por sentença condenatória recorrível, ou do trânsito em julgado da sentença condenatória;

II - certidão, fornecida pelo órgão de pessoal, de que o servidor não percebeu remuneração após a prisão;

III - certidão do recolhimento do servidor à prisão;

IV - aviso de crédito da remuneração percebida pelo servidor no mês do recolhimento à prisão.

§ 1º - O pagamento do auxílio-reclusão será devido a partir da data em que o servidor for recolhido à prisão, quando deixará de perceber remuneração dos cofres públicos, e mantido enquanto durar a privação de sua liberdade, fato este que será comprovado por meio de atestados trimestrais, firmados pela autoridade competente.

§ 2º - Cessará o auxílio-reclusão para o dependente do servidor que for demitido ou exonerado do cargo.

§ 3º - O pagamento do auxílio-reclusão será suspenso quando da liberdade condicional, bem como nas hipóteses de soltura ou fuga do servidor.

§ 4º - Na hipótese de fuga do servidor, o auxílio-reclusão somente será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o servidor evadido e pelo período da fuga.

§ 5º - Se a pena privativa de liberdade for executada em regime aberto, ou mesmo em regime semiaberto, o auxílio-reclusão não será devido.

§ 6º - Falecido o servidor na condição de detento ou recluso, o auxílio-reclusão será convertido, automaticamente, em pensão, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas a este benefício.” (NR)

Art. 2º - A Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 1º** - ”

Parágrafo único - Compete à unidade gestora do RPPS a administração e a concessão de aposentadoria e pensão aos servidores titulares de cargos efetivos e respectivos dependentes, de todos os órgãos e entidades dos Poderes do Estado, bem como os atos de revisão desses benefícios, na forma prevista nesta Lei, observados os seguintes princípios:

.....” (NR)

“**Art. 4º** - ”

.....

II - garantir o pagamento dos proventos de aposentadoria decorrentes de atos de concessão praticados pelas autoridades competentes;

III - dar cobertura aos eventos de incapacidade permanente para o trabalho, morte e idade avançada.” (NR)

“**Art.5º**-
.....

II - garantia de aposentadoria em valor não inferior ao salário mínimo;

.....” (NR)

“**Art. 9º** - A qualidade de segurado resulta, automaticamente, do início do exercício em cargo efetivo estadual.” (NR)

“**Art. 10** -
.....

II - revogado;

III - os servidores públicos civis inativos dos órgãos e entidades dos Poderes do Estado.” (NR)

“**Art. 12** -
.....

IV - os filhos solteiros de qualquer idade com incapacidade permanente para o trabalho enquanto permanecerem nesta condição;

V - os pais com incapacidade permanente para o trabalho enquanto permanecerem nesta condição.
.....

§ 8º - A existência de dependente de qualquer das classes enumeradas nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo exclui do direito às prestações previdenciárias os pais com incapacidade permanente para o trabalho.

§ 9º - Dos dependentes incapazes permanentemente para o trabalho referidos nos incisos IV e V do *caput* deste artigo exigir-se-á prova de não serem beneficiários, direta ou indiretamente, como segurados ou dependentes, de qualquer sistema previdenciário oficial, ressalvada a hipótese do § 10 deste artigo.

§ 10 - No caso de filho maior, solteiro, com incapacidade permanente para o trabalho e economicamente dependente, admitir-se-á a duplicidade de vinculação previdenciária como dependente, unicamente em relação aos genitores, segurados que sejam de qualquer regime previdenciário.

§ 11 - As condições de incapacidade permanente para o trabalho serão apuradas pela Junta Médica Oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo Poder Público.

§ 12 - Revogado.

§ 13 - Na hipótese de filhos e pais com incapacidade permanente para o trabalho, a unidade gestora do RPPS poderá, a qualquer tempo,

se julgar necessário, solicitar apuração da condição de incapacidade pela Junta Médica oficial do Estado ou por instituição credenciada pelo Poder Público.

§ 14 - O dependente do segurado será também beneficiário do RPPS a partir da data em que lhe for deferido o benefício de pensão por ato da autoridade competente.

§ 15 - A condição de dependente para o filho, o enteado e o tutelado solteiros, desde que não percebam qualquer rendimento, perdurará até 24 (vinte e quatro) anos de idade, na forma do § 6º deste artigo, e sejam comprovadas, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial.” (NR)

“**Art. 13** -

.....

IV - para o maior com incapacidade permanente para o trabalho pela cessação da incapacidade;

.....

§ 1º - A perda da qualidade de beneficiário para os dependentes de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 12, bem assim daqueles previstos na parte final dos incisos I e II do *caput* deste artigo, ocorrerá, ainda, após o decurso de 04 (quatro) meses de percepção do benefício, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha realizado o recolhimento mínimo de 18 (dezoito) contribuições.

§ 1º-A - Perde o direito à pensão por morte o cônjuge ou companheiro se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário.

§ 2º - Não se aplica a regra prevista no § 1º deste artigo:

.....

II - quando qualquer dos beneficiários previstos no § 1º deste artigo seja considerado com incapacidade permanente para o trabalho, mediante exame médico-pericial a cargo da Junta Médica Oficial do Estado, por doença ou acidente ocorrido após o casamento ou início da união estável e anterior ao óbito.

.....” (NR)

“**Art. 14** -

I -

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária;
- d) revogado;
- e) revogado;
- f) revogado;
- g) revogado;

h) revogado;

II -
.....

b) revogado;

Parágrafo único - Revogado.” (NR)

“TÍTULO III - DOS BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

.....

Seção I - Das Aposentadorias

Subseção I - Da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho

Art. 15 - A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de licença para tratamento de saúde, for considerado, por laudo médico pericial oficial, incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e retroagirá à data da expedição do referido laudo.

.....
§ 2º - Revogado.

§ 3º - Revogado.

§ 4º - Em caso de doença que impuser afastamento compulsório, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado pela Junta Médica Oficial do Estado, a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho independerá de licença para tratamento de saúde, e será devida a partir da data da expedição do laudo oficial confirmatório.

§ 5º - O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 6º - O servidor que voltar a exercer atividade laboral remunerada terá a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho suspensa e será notificado para apresentação de defesa que comprove a incapacidade.

.....

§ 8º - O servidor que tenha se aposentado por incapacidade permanente para o trabalho será submetido, em prazo nunca superior a 02 (dois) anos, à Junta Médica Oficial do Estado para comprovação

da incapacidade, sem prejuízo da requisição de ofício, a qualquer tempo, pelo referido órgão.

.....
§ 10 - Para os fins do disposto nesta Lei, acidente de trabalho é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 11 - Equiparam-se ao acidente de trabalho, para os efeitos desta Lei:

.....” (NR)
“**Art. 16** - O servidor será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

.....” (NR)
“**Art. 22** - A pensão por morte concedida aos dependentes do servidor público será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente para o trabalho na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

I - revogado;

II - revogado.

.....
§ 2º - Observado o recolhimento mínimo de 18 (dezoito) contribuições mensais até a data do óbito do instituidor segurado, o tempo de duração da pensão por morte devida aos beneficiários previstos no § 1º do art. 13 desta Lei será calculado de acordo com sua idade, nos termos abaixo especificados:

I - 03 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - 06 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

III - 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

IV - 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

V - 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

VI - vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 3º - Revogado.

§ 4º - Os beneficiários previstos no § 1º do art. 13 desta Lei terão direito a pensão por morte vitalícia, independentemente de período de

recolhimento mínimo de contribuições até a data do óbito do instituidor segurado, nas seguintes condições:

I - quando considerados com incapacidade permanente para o trabalho, mediante exame médico-pericial a cargo da Junta Médica Oficial do Estado, por acidente ou doença ocorrido entre o casamento ou início da união estável e a cessação do pagamento do benefício;

II - quando o óbito do segurado decorrer de acidente de trabalho.

§ 5º - A pensão por morte devida aos dependentes do policial civil e do agente penitenciário, decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função será vitalícia para o cônjuge ou companheiro e equivalente à remuneração do cargo.” (NR)

“**Art. 23** -
.....

§ 4º - Requerida a habilitação de novo(s) possível(is) dependente(s) ao benefício de pensão já deferido a outrem, o(s) beneficiário(s) já habilitado(s) será(ão) notificado(s) pela autoridade competente acerca da possibilidade de recálculo do valor da pensão e da devolução dos valores eventualmente percebidos a maior.

§ 5º - Revogado.

§ 6º - Revogado.

§ 7º - Revogado.

.....” (NR)

“**Art. 24** - O direito à cota-parte da pensão extinguir-se-á pelos motivos previstos em lei, devendo o valor total do benefício ser redistribuído entre os dependentes remanescentes após a exclusão da cota-parte extinta.” (NR)

“**Art. 36** - Para o cálculo dos benefícios do RPPS, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a Regime Próprio de Previdência Social e ao Regime Geral de Previdência Social, ou como base para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizados monetariamente, correspondentes a 90% (noventa por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.
.....

§ 5º - A média a que se refere o *caput* deste artigo será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 6º - Revogado.

§ 7º - Revogado.

§ 8º - O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no *caput* e no § 5º, ambos deste artigo, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, se homem, e 15 (quinze) anos de contribuição, se mulher.

§ 9º - O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no *caput* e no § 5º, ambos deste artigo, no caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

§ 10 - O valor do benefício da aposentadoria de que trata o art. 16 desta Lei corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, se homem, e 15 (quinze) anos, se mulher, limitado a 01 (um) inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do § 8º deste artigo, ressalvado o caso de cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável.

§ 11 - Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se refere o § 8º deste artigo, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.” (NR)

“Art. 45 - Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição ao RGPS e o tempo de serviço militar.” (NR)

“Art. 54 - Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

“Art. 56 - Será de até 180 (cento e oitenta) dias o prazo para concessão de pensão e de aposentadoria, contados da data de protocolização do requerimento.

.....
§ 2º - O prazo previsto no *caput* deste artigo será contado a partir da data de satisfação pelo requerente de ato que lhe competia praticar.
.....” (NR)

“Art. 58 - A gratificação natalina devida aos servidores aposentados e pensionistas equivalerá aos proventos ou à pensão referente ao mês de dezembro de cada ano.

.....” (NR)

“**Art. 59** - A concessão do benefício de aposentadoria é regulada pela legislação vigente na data da aquisição do direito à inatividade remunerada ou pela legislação superveniente até a data da ocorrência da aposentadoria e a concessão de pensão é regulada pela legislação vigente na data do óbito.

Parágrafo único - Os benefícios de prestação continuada de aposentadoria e pensão serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido.” (NR)

“**Art. 61** - Ressalvado o direito dos menores, incapazes e ausentes, prescreve em 05 (cinco) anos a pretensão de percepção do benefício de pensão, contados a partir da data do óbito.” (NR)

“**Art. 65** - Constituirá fato gerador das contribuições dos segurados para o RPPS a percepção de remuneração, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pecuniárias pessoais de caráter permanente ou de qualquer outra natureza, oriundos dos cofres públicos estaduais, em decorrência das circunstâncias elencadas no art. 10 desta Lei.” (NR)

“**Art. 66** - Constituirá fato gerador das contribuições do Estado, bem como das contribuições de todos os órgãos e entidades dos seus Poderes para o RPPS o pagamento de remuneração, subsídios, ou outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pecuniárias pessoais de caráter permanente ou de qualquer outra natureza, oriundos dos cofres públicos estaduais, em decorrência das circunstâncias elencadas no art. 10 desta Lei.” (NR)

“**Art. 67** -

Parágrafo único - Para os segurados que percebam remuneração bruta superior a R\$15.000,00 (quinze mil reais), a alíquota aplicável sobre a parcela que exceder o referido limite será de 15% (quinze por cento).” (NR)

“**Art. 69** - Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que superem o triplo do valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.” (NR)

“**Art. 71** -.....

.....

§ 2º - Para os servidores inativos, considera-se base de cálculo para fins de contribuição o valor total bruto dos proventos da aposentadoria que supere o triplo do valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 3º - Para os pensionistas, considera-se base de cálculo para fins de contribuição o valor total bruto do respectivo benefício que supere o triplo do valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 4º - Revogado.

§ 5º - Revogado.

.....” (NR)

“**Art. 74** - As transferências do Estado ao RPPS para pagamento das aposentadorias e pensões, nos termos previstos no art. 67 desta Lei, deverão ser realizadas no prazo assinalado no art. 73 desta Lei.” (NR)

“**Art. 83** - ”

Parágrafo único - Incidirão contribuições, para o regime de que trata esta Lei, sobre as parcelas remuneratórias complementares, que não compõem a remuneração do cargo efetivo, pagas pelo cessionário ao servidor cedido, exceto se a parcela não for passível de incorporação aos proventos.” (NR)

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009:

I - o inciso II do art. 10;

II - o § 12 do art. 12;

III - as alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do inciso I do *caput*, alínea “b” do inciso II do *caput* e o parágrafo único, todos do art. 14;

IV - os §§ 2º e 3º do art. 15;

V - a Subseção III da Seção I do Capítulo I do Título III art. 17;

VI - a Subseção IV da Seção I do Capítulo I do Título III e o art. 18;

VII - a Subseção V da Seção I do Capítulo I do Título III e o art. 19;

VIII - a Subseção VI da Seção I do Capítulo I do Título III e o art. 20;

IX - a Subseção VII da Seção I do Capítulo I do Título III e os arts. 20-A, 20-B, 20-C, 20-D, 20-E, 20-F, 20-G e 20-H;

X - os incisos I e II do *caput* e o § 3º, todos do art. 22;

XI - os §§ 5º, 6º e 7º do art. 23;

XII - os arts. 25 e 26;

XIII - a Seção III do Capítulo I do Título III e os arts. 29 e 30;

XIV - o Capítulo II do Título III e os arts. 31, 32, 32-A, 33, 34 e 35;

XV - os §§ 6º e 7º do art. 36;

XVI - os arts. 37, 38, 38-A, 38-B e 39;

XVII - o art. 41;

XVIII - o art. 55;

XIX - os §§ 4º e 5º do art. 71;

XX - o art. 72.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto às alterações promovidas no parágrafo único do art. 67, no art. 69 e nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 71 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que entrarão em vigor após 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Deputado Vitor Bonfim
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Há sobre a Mesa, também, o seguinte requerimento.

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo, o Projeto de Lei nº 23.746/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação do imóvel público que indica.”*

Este requerimento está assinado pelos deputados Rosemberg Lula Pinto e Capitão Alden.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, só para registrar que este é o projeto que autoriza a venda de um terreno da Uesc. Este dinheiro já está vinculado diretamente para ser aplicado na própria universidade, e não passará pelos cofres do estado. É isso?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É isso aí. Vou ler inclusive, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: É bom deixar bem as coisas claras.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É isso aí. Vou ler inclusive, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: É bom deixar bem clara as coisas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (Lê) *“Projeto de Lei n.º 23.746/2020 Autoriza a alienação do imóvel público que indica.*

O governador do estado da Bahia, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, autarquia vinculada à Secretaria da Educação, autorizada a alienar, a título oneroso e mediante leilão, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Raul Chaves, Quadra C, número 06, Loteamento Jardim do Gantois, Bairro Piatã, Salvador, Bahia, com área total de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), devidamente registrado perante o Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Bahia, sob matrícula nº 23.052.

Art. 2º - O produto financeiro oriundo da alienação do imóvel indicado no artigo anterior será aplicado em bem de capital para investimento em finalidade social da

própria Universidade, devidamente autorizado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução CONSU nº 05/2013, consoante disposto no art. 8º, inciso XIII do seu Estatuto.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado da Bahia. ”

Para relatar o nobre Líder Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para relatar o nobre Líder Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Trata-se do Projeto de Lei n.º 23.746/2020.

Sr. Presidente, como V. Ex.^a acabou de ler, este projeto de lei tem por objetivo a venda de imóvel na região de Patamares, inclusive, por acordo entre a Maioria e de Minoria. Vamos fazer isso, uma vez que o fruto da venda desse equipamento será revertido para a própria Universidade Estadual de Santa Cruz.

Por isso, não havendo óbice, o projeto é legal e constitucional.

Opino pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora, no Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei n.º 23.746/2020 permaneçam como se encontram. Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23.746/2020

Autoriza a alienação do imóvel público que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, autarquia vinculada à Secretaria da Educação, autorizada a alienar, a título oneroso e mediante leilão, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Raul Chaves, Quadra C, número 06, Loteamento Jardim do Gantois, Bairro Piatã, Salvador, Bahia, com área total de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), devidamente registrado perante o Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Bahia, sob matrícula nº 23.052.

Art. 2º - O produto financeiro oriundo da alienação do imóvel indicado no artigo anterior será aplicado em bem de capital para investimento em finalidade social da própria Universidade, devidamente autorizado pelo Conselho Universitário por meio

da Resolução CONSU nº 05/2013, consoante disposto no art. 8º, inciso XIII do seu Estatuto.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como não tem mais nenhuma matéria constante da Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.